

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2026 e relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
São Paulo – SP

Introdução
Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado
As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes
Os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2025 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 16 de março de 2026, sem modificação e, as demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente do período de três e nove meses e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses do trimestre findo em 30 de setembro de 2025 foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 14 de novembro de 2025, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 9 de novembro de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

Ulysses M. Duarte Magalhães
Contador CRC RJ-092095/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Índice

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto 10
Demonstração do valor adicionado 11
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias
1 Informações gerais 12
2 Base de preparação 15
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos 16
4 Gestão de riscos 17
5 Caixa e equivalentes de caixa 21
6 Contas a receber de clientes 22
7 Títulos a receber 23
8 Tributos a recuperar 24
9 Imposto de renda e contribuição social 25
10 Investimentos 29
11 Propriedades para investimento 31
12 Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento 32
13 Imobilizado 34
14 Empréstimos 35
15 Títulos a pagar 36
16 Outros tributos a recolher 37
17 Recebimentos antecipados de arrendamentos 38
18 Provisão para contingências 39
19 Patrimônio líquido 43
20 Resultado por ação 45
21 Partes relacionadas 45
22 Receita líquida 46
23 Custos e despesas por natureza 48
24 Resultado financeiro 50
25 Instrumentos financeiros 51
26 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa 54
27 Informação por segmento 55

Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.

Balanço patrimonial
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	25.504	11.530	59.592	11.639
Contas a receber de clientes	6	4.520	16.960	7.811	29.175
Títulos a receber	7	12.555	3.605	14.937	5.727
Depósitos de margem - derivativos	25.3	6.389	5	6.389	5
Instrumentos financeiros derivativos	25.2	3.774	10.111	3.774	10.111
Tributos a recuperar	8	750	526	834	538
Outros ativos		1.089	816	1.099	816
Total do ativo circulante		54.581	43.553	94.436	58.011
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6				113
Instrumentos financeiros derivativos	25.2		1.205		1.205
Títulos a receber	7	26.478	48.149	26.478	50.027
Tributos a recuperar	8	329	333	329	333
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	47.567	29.579	47.567	29.579
		74.374	79.266	74.374	81.257
Investimentos	10	305.261	285.133		
Propriedades para investimento	11	436.324	468.725	737.752	718.441
Ativo de direito de uso	12	1.486	1.790	1.486	1.790
Imobilizado	13	1.385	1.298	2.008	54.460
Total do ativo não circulante		818.830	836.212	815.620	855.948
Total do ativo		**873.411**	**879.765**	**910.056**	**913.959**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Circulante					
Empréstimos	14	66.192	47.535	66.192	47.535
Instrumentos financeiros derivativos	25.2	9.109	6.794	9.109	6.794
Títulos a pagar	15	2.778	2.774	2.827	2.783
Passivo de arrendamento	12	398	367	398	367
Outros tributos a recolher	16	1.482	4.052	2.077	4.540
Recebimentos antecipados de arrendamentos	17	2.535	2.314	4.295	3.969
Dividendos a pagar	19.5	40	40	40	40
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9.1	519	1.419	1.656	1.454
Partes relacionadas	21.2	782	1.325		
Outras obrigações		2.772	3.242	2.774	3.244
Total do passivo circulante		86.607	69.862	89.368	70.726
Não circulante					
Empréstimos	14		21.269		21.269
Passivo de arrendamento	12	1.299	1.602	1.299	1.602
Outros tributos a recolher	16	105	295	105	295
Partes relacionadas	21.2		795		
Recebimentos antecipados de arrendamentos	17	46.595	45.517	79.898	78.050
Títulos a pagar	15	2.138	2.842	2.138	2.842
Provisão para contingências	18	76.730	78.836	76.730	78.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2			581	1.592
Total do passivo não circulante		126.867	151.156	160.751	184.486
Total do passivo		213.474	221.018	250.119	255.212
Patrimônio líquido	19				
Capital social		650.596	650.596	650.596	650.596
Ajustes de avaliação patrimonial		3.625	9.193	3.625	9.193
Lucros (prejuízos) acumulados		6.279	(479)	6.279	(479)
Ações em tesouraria		(563)	(563)	(563)	(563)
Total do patrimônio líquido		659.937	658.747	659.937	658.747
Total do passivo e do patrimônio líquido		**873.411**	**879.765**	**910.056**	**913.959**

Demonstração do resultado
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

		Controladora			
		2026		2025	
	Nota	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Receita operacional, líquida	22	12.431	38.802		9
Custo operacional	23	(852)	(2.192)		
Lucro bruto		**11.579**	**36.610**		**9**
Despesas gerais e administrativas	23	(6.864)	(19.320)	(6.930)	(17.482)
Resultado de equivalência patrimonial	10	7.464	22.030	14.471	54.906
Outras receitas (despesas), líquidas	23	1.605	(30.809)	(36.368)	(50.720)
Lucro (prejuízo) operacional		**13.784**	**8.511**	**(28.827)**	**(13.287)**
Receitas financeiras	24	2.206	5.499	2.231	5.534
Despesas financeiras	24	(4.272)	(14.186)	(3.573)	(7.374)
Variações cambiais e derivativos, líquidos	24	(1.351)	(4.662)	(1.052)	(4.872)
Resultado financeiro		**(3.417)**	**(13.349)**	**(2.394)**	**(6.712)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**10.367**	**(4.838)**	**(31.221)**	**(19.999)**
Imposto de renda e contribuição social	9.3				
Corrente		(1.388)	(3.524)		
Diferidos		2.077	15.120	12.888	16.378
Tributos sobre o lucro		**689**	**11.596**	**12.888**	**16.378**
Lucro líquido (prejuízo) do período		**11.056**	**6.758**	**(18.333)**	**(3.621)**
Lucro líquido (prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia		11.056	6.758	(18.333)	(3.621)

Demonstração do resultado
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

		Consolidado			
		2026		2025	
	Nota	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Receita operacional, líquida	22	21.897	67.924	22.057	73.918
Custo operacional	23	(1.353)	(3.484)	(996)	(3.231)
Lucro bruto		**20.544**	**64.440**	**21.061**	**70.687**
Despesas gerais e administrativas	23	(7.178)	(20.599)	(7.581)	(19.702)
Outras receitas (despesas), líquidas	23	1.604	(31.238)	(38.327)	(51.161)
Lucro (prejuízo) operacional		**14.970**	**12.603**	**(24.847)**	**(176)**
Receitas financeiras	24	3.219	7.243	2.802	6.608
Despesas financeiras	24	(5.000)	(16.359)	(5.608)	(12.823)
Variações cambiais e derivativos, líquidos	24	(1.351)	(4.662)	(1.052)	(4.872)
Resultado financeiro		**(3.132)**	**(13.778)**	**(3.858)**	**(11.087)**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**11.838**	**(1.175)**	**(28.705)**	**(11.263)**
Imposto de renda e contribuição social	9.3				
Corrente		(2.493)	(6.821)	(1.736)	(7.741)
Diferidos		1.711	14.754	12.108	15.383
Tributos sobre o lucro		**(782)**	**7.933**	**10.372**	**7.642**
Lucro (prejuízo) líquido do período		**11.056**	**6.758**	**(18.333)**	**(3.621)**
Lucro líquido (prejuízo) do período atribuível aos acionistas da Companhia		11.056	6.758	(18.333)	(3.621)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em reais)	**20**	**0,1149**	**0,0702**	**(0,1906)**	**(0,0376)**

Demonstração do resultado abrangente
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

		Controladora				Consolidado			
		2026		2025		2026		2025	
	Nota	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Lucro líquido (prejuízo) do período		11.056	6.758	(18.333)	(3.621)	11.056	6.758	(18.333)	(3.621)
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado									
Movimentação no período:									
Participação no resultado abrangente de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial		(1.946)	(2.321)	1.956	10.784				
Operações de *hedge* reconhecido no resultado operacional	25.2	(880)	(2.110)			(1.509)	(3.618)	(1.058)	(4.192)
Ganhos (perdas) em operações de *hedge* de fluxo de caixa	25.2	(3.246)	(2.810)			(5.565)	(4.818)	4.022	17.306
Efeitos tributários sobre operações de *hedge* de fluxo de caixa	25.2	1.403	1.673			2.405	2.868	(1.008)	(2.330)
Outros componentes do resultado abrangente do período, líquidos dos efeitos tributários		(4.669)	(5.568)	1.956	10.784	(4.669)	(5.568)	1.956	10.784
Total do resultado abrangente do período		**6.387**	**1.190**	**(16.377)**	**7.163**	**6.387**	**1.190**	**(16.377)**	**7.163**
Atribuível a									
Acionistas da Companhia						**6.387**	**1.190**	**(16.377)**	**7.163**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

				Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial			
	Nota	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros a disposição da assembleia	Transação de Capital	*Hedge Accounting*	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024, como previamente divulgado (i)		**673.588**	**(563)**	**10.024**	**25.090**	**5.224**	**6.649**	**(6.261)**		**713.751**
Ajuste decorrente de revisão imobiliária									(63.330)	(63.330)
Absorção de reservas de lucros				(10.024)	(25.090)	(5.224)			40.338	
Saldo reapresentado em 1º de janeiro de 2025 (i)		**673.588**	**(563)**				**6.649**	**(6.261)**	**(22.992)**	**650.421**
Distribuição de dividendos	19.5								(5.224)	(5.224)
Resultado com derivativos - *hedge accounting*	25.2							10.784		10.784
Prejuízo do período									(3.621)	(3.621)
Em 30 de setembro de 2025		**673.588**	**(563)**				**6.649**	**4.523**	**(31.837)**	**652.360**
Em 1º de janeiro de 2026		**650.596**	**(563)**				**6.649**	**2.544**	**(479)**	**658.747**
Resultado com derivativos - *hedge accounting*	25.2							(5.568)		(5.568)
Lucro líquido do período	19.2								6.758	6.758
Em 30 de setembro de 2026		**650.596**	**(563)**				**6.649**	**(3.024)**	**6.279**	**659.937**

(i) Conforme divulgado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia procedeu à reapresentação de saldos em decorrência da baixa de áreas identificadas como inexistentes ou sem posse, no âmbito do processo de revisão de sua base imobiliária.

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2026	2025	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(4.838)	(19.999)	(1.175)	(11.263)
Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	23	1.576	96	2.285	2.241
Depreciação de direito de uso	23	304	37	304	37
Resultado na venda e baixa de ativos	23		289	79	324
Resultado da equivalência patrimonial	10.2	(22.030)	(54.906)		
Provisão (reversão) de contingências	23	(2.078)	15.551	(2.078)	15.551
Constituição (reversão) na perda de crédito esperada	23		(146)	350	379
Baixa de títulos a receber do Acordo		4.027		4.027	
Atualização monetária de ativos	24		(3.937)		(3.937)
Ajuste a valor presente de ativos e passivos	24	278	260	122	189
Juros e variações cambiais, líquidos	24	13.965	10.235	15.840	15.058
Constituição de impairment de propriedades agrícolas	11	31.042		31.042	
Resultado de derivativos, líquidos	25.2	892	697	(91)	(3.279)
Constituição (reversão) de impairment de créditos tributários	23	(10)	35.234	(10)	35.234
Variação nos ativos e passivos:					
Contas a receber de clientes		12.440	323	21.255	16.778
Títulos a receber		2.523	5.902	2.550	7.930
Tributos a recuperar		2.913	(96)	2.839	(152)
Depósitos de margem - derivativos		(6.384)		(6.384)	
Outros ativos		(273)	(487)	(283)	(1.029)
Outras obrigações		(470)	(199)	(470)	(199)
Tributos a recolher		(5.636)	631	(5.530)	965
Recebimentos antecipados de arrendamentos		(1.725)		(3.012)	(2.836)
Pagamentos de demandas judiciais	18.2	(266)	(4.148)	(266)	(4.148)
Títulos a pagar		1.007	1.835	1.046	1.889
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**27.257**	**(12.828)**	**62.440**	**69.732**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.346)		(7.917)	(8.996)
Juros pagos	12 (b) e 14	(7.254)	(12.984)	(7.254)	(12.984)
Juros recebidos		31		299	
Recursos provenientes de crédito judicial			280		280
Instrumentos financeiros derivativos recebidos (pagos) - NDF		1.510	(2.229)	1.511	(2.229)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**17.198**	**(27.761)**	**49.079**	**45.803**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado	13	(304)	(918)	(865)	(1.358)
(Devolução para) dividendos recebidos de controladas	10.2	(419)	4.006		
Recursos provenientes de alienação de ativos			1.316	2.240	3.716
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos		**(723)**	**4.404**	**1.375**	**2.358**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captações de empréstimos	14	40.000	20.978	40.000	20.978
Amortização de empréstimos	14	(42.229)	(49.257)	(42.229)	(49.257)
Dividendos antecipados de controladas	10.2		74.690		
Dividendos pagos aos acionistas			(6.963)		(6.963)
Amortização de arrendamento	12	(272)	(47)	(272)	(47)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos		**(2.501)**	**39.401**	**(2.501)**	**(35.289)**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**13.974**	**16.044**	**47.953**	**12.872**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**11.530**	**4.903**	**11.639**	**8.832**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		**25.504**	**20.947**	**59.592**	**21.704**

Demonstração do valor adicionado
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2026	**2025**	**2026**	**2025**
Receitas				
Receita operacional bruta	42.581	10	72.781	76.538
Outras receitas	4.207	3.216	4.130	5.259
Reversão (provisão) de perda de crédito esperada		146	(350)	(379)
	46.788	**3.372**	**76.561**	**81.418**
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(7.759)	(7.705)	(8.433)	(8.824)
Reversão (provisão) para contingências	2.078	(15.551)	2.078	(15.551)
Outras despesas	(36.901)	(37.182)	(36.915)	(39.161)
	(42.582)	**(60.438)**	**(43.270)**	**(63.536)**
Valor adicionado bruto	**4.206**	**(57.066)**	**33.291**	**17.882**
Depreciação e amortização	(1.576)	(96)	(2.285)	(2.241)
Depreciação de direito de uso	(304)	(37)	(304)	(37)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**2.326**	**(57.199)**	**30.702**	**15.604**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	22.030	54.906		
Receitas financeiras	5.499	5.534	7.243	6.608
Valor adicionado total a distribuir	**29.855**	**3.241**	**37.945**	**22.212**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal:				
Remuneração direta	7.429	6.356	7.774	6.940
Benefícios	1.076	968	1.154	1.140
FGTS	459	149	480	195
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	(5.048)	(13.727)	364	(1.140)
Estaduais	3	268	28	298
Municipais	138	73	179	189
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros e variações cambiais	18.544	12.151	20.707	17.585
Outras despesas	1	4		3
Aluguéis e arrendamentos	495	620	501	623
Remuneração de capitais próprios:				
Lucros (prejuízos) retidos	6.758	(3.621)	6.758	(3.621)
Valor adicionado distribuído	**29.855**	**3.241**	**37.945**	**22.212**

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia" ou "TSPA") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede administrativa na cidade de São Paulo - SP, no endereço Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto 32, 3º andar, Bairro Cidade Monções. A Companhia foi constituída em 11 de janeiro de 2021. A Companhia possui ações negociadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa e Balcão - "B3"), listada no segmento do Novo Mercado sob o *ticker* LAND3.

Em 30 de setembro de 2026, as operações da Companhia e de suas controladas (em conjunto, o "Grupo") compreendem a gestão de terras, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodoeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de arrendamento operacional firmado com a arrendatária SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ("SLC CO"), atual denominação da antiga Terra Santa Agro S.A. ("TESA"). Os atos, fatos, e eventos relacionados à TESA ocorridos antes da data do Acordo (Nota 1.3), dos quais remanescem direitos, obrigações e contingências atribuídos à Companhia, são referidos nestas demonstrações contábeis como "Operação Legada". A expressão identifica exclusivamente a origem desses itens, não representando segmento operacional nem operação descontinuada da Companhia. O Grupo possui 80.223 hectares em seu patrimônio, integralmente registrados na rubrica de propriedades para investimento, sendo 39.099 hectares de área útil arrendada e 41.124 hectares substancialmente compostos de áreas de preservação permanente ("APP"), reserva legal e áreas em fase de licenciamento ambiental,

A emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 9 de novembro de 2026.

1.2 Principais eventos ocorridos durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2026

(a) Liquidação de empréstimos

Em agosto de 2026, a Companhia efetuou o pagamento de empréstimo no montante de R$ 20.636, o qual compõe a movimentação apresentada na Nota 14.

1.3 Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo")

A Companhia foi constituída no contexto da reorganização societária da sua antiga controladora SLC CO, a qual foi conduzida por seus acionistas para viabilizar a venda da operação agrícola da SLC CO para a SLC Agrícola S.A. ("SLC"). As terras e benfeitorias não foram parte dessa transação de venda e foram mantidas no Grupo pelos acionistas.

Em março de 2021, foi firmado, entre a Companhia, a SLC e a SLC CO, o Acordo, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições que devem ser observados pelos signatários após a data de fechamento da operação de incorporação de ações.

(a) Direitos e obrigações decorrentes do Acordo

O Acordo estabeleceu a obrigação, irrevogável e incondicional da Companhia e seus acionistas, de indenizar, defender e manter indene a SLC e a SLC CO, após a data da efetivação do Acordo, decorrente de perdas provenientes de operações ocorridas no período anterior à data do Acordo (Operação Legada).

Nos termos do Acordo, entende-se como perda indenizável todo e qualquer ato, fato, omissão ou evento relacionado à SLC CO, suas controladas e afiliadas, independentemente de conhecimento ou não, bem como quaisquer contingências relacionadas aos ativos adquiridos pela SLC. Consigna-se, ainda, que o dever de indenizar da Companhia se limitará ao valor agregado que foi negociado e julgado suficiente pelas partes do Acordo, no importe de até R$ 250.000, incluindo contingências passivas não classificadas como perda provável e, portanto, não reconhecidas como um passivo quando do registro contábil do Acordo, conforme

Nota 18.4.

Também nos termos do Acordo, se convencionou a obrigação de indenização pela SLC CO e SLC para com a Companhia, contra toda e qualquer perda decorrente ou relacionada a qualquer declaração falsa ou violação de garantia ou não satisfação ou descumprimento, pela SLC CO ou SLC, de qualquer obrigação ou direito contido no Acordo. Assevera-se, igualmente, que o dever de indenizar da SLC CO e SLC também se limitará ao valor agregado que foi negociado e julgado suficiente pelas partes do Acordo. Foi ainda estabelecido que o pagamento de ativos contingentes estará sujeito a limitações até o montante máximo de R$ 280.000.

Esses direitos e obrigações não estão sujeitos aos limites de indenização mencionados anteriormente e serão repassados ou cobrados pela Companhia em até cinco dias úteis sempre que (i) o valor líquido de direitos e obrigações ultrapassar R$ 15.000, ou (ii) em 30 de abril de cada ano, o que ocorrer primeiro.

(b) Saldos patrimoniais do Acordo

Esses direitos e obrigações têm a seguinte natureza e foram estimados nos seguintes montantes:

	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Direitos do Acordo		
Títulos a receber (i)	108	116
Tributos a recuperar (ii)	31.473	48.301
Depósitos judiciais (iii)	189	174
Direitos a receber do Acordo (Item (c) a seguir)	5.091	972
	36.861	49.563
Obrigações do Acordo		
Títulos a pagar (iv)	(3.037)	(3.535)
Provisão para contingências (v)	(66.732)	(70.575)
	(69.769)	(74.110)
Obrigações do Acordo, líquidas	**(32.908)**	**(24.547)**
Tributos diferidos ativos sobre o valor líquido (Nota 9.2)	22.453	20.002
	(10.455)	**(4.545)**

Com exceção dos direitos a receber do Acordo já apurados, os montantes acima não correspondem a valores já realizados ou exigíveis. O mecanismo de repasse descrito no item (a) aplica-se exclusivamente aos direitos e obrigações efetivamente realizados, cujos montantes estão demonstrados no item (c) a seguir.

Os referidos ativos e passivos não estão sendo apresentados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial da Companhia e do Grupo, considerando não ser provável que o recebimento de ativos e o pagamento dos passivos ocorram no mesmo exercício e, portanto, não é provável a sua realização pelo valor líquido.

Os direitos do Acordo, independente da natureza que originou o seu registro original na SLC CO, foram reconhecidos como Títulos a receber (Nota 7), classificados como instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado, a depender das características de cada ativo, considerando que serão liquidados mediante o recebimento de instrumentos financeiros pela Companhia.

O reconhecimento e natureza desses ativos são como segue:

(i) Títulos a receber – Referem-se a operações realizadas pela SLC CO com terceiros no âmbito da Operação Legada.

(ii) Tributos a recuperar - Referem-se a créditos tributários de diversas naturezas, como Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), que estão reconhecidos contabilmente na SLC CO, e que serão realizados mediante (i) a compensação com débitos tributários, quando aplicável, e pedidos de ressarcimento em dinheiro, a depender da forma de apuração do referido crédito tributário e da legislação aplicável. Conforme determina o Acordo, os montantes realizados pela SLC CO serão pagos à Companhia. Os títulos a receber relacionados a Tributos são atualizados pela SELIC acumulada. Os referidos títulos a receber foram segregados entre ativos circulantes e não circulantes com base na estimativa de realização, conforme Nota 7, e são apresentados pelo seu valor líquido, deduzido das perdas estimadas em sua realização. A variação apresentada nesta rubrica refere-se, substancialmente, a realização de tributos a recuperar do Acordo.

(iii) Depósitos judiciais – Vide Nota 18.1, os depósitos foram efetuados pela SLC CO para a discussão de ações judiciais da Operação Legada, cuja responsabilidade pela liquidação da obrigação, caso o trânsito em julgado das referidas ações seja desfavorável a SLC CO, é da Companhia.

As obrigações do Acordo foram reconhecidas como Títulos a pagar (Nota 15) e Provisão para contingências (Nota 18), considerando os critérios utilizados para a sua mensuração, conforme descrito nos itens abaixo:

(iv) Títulos a pagar – Referem-se a honorários advocatícios e obrigações relacionadas à liquidação de débitos tributários originalmente de responsabilidade da Companhia, conforme previsto no Acordo, cuja quitação foi realizada pela SLC CO. O montante correspondente é reembolsado pela Companhia de forma parcelada, com vencimento final em abril de 2027.

(v) Provisão para contingências - Foi reconhecida para aquelas ações em que a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Essa estimativa para a mensuração foi calculada pela Administração, com o apoio de seus assessores jurídicos, considerando as particularidades de cada ação, o conjunto probatório existente e a fase processual em que se encontra cada uma das ações. Essa obrigação está registrada como provisão para contingências. A movimentação dessa provisão, após o seu reconhecimento inicial, está divulgada na Nota 18. A Administração não constituiu qualquer provisão para as ações classificadas como passivos contingentes, haja vista que essas ações têm a probabilidade de perda possível.

(c) Gestão dos direitos e obrigações do Acordo

A Administração realiza reuniões regulares com a contraparte (SLC e SLC CO) para a avaliação, acompanhamento e verificação de documentação suporte para as movimentações dos ativos e passivos que compõem o Acordo.

Os efeitos identificados após a efetivação do Acordo, decorrentes da atualização dos saldos, ganhos e perdas não conhecidos no momento da sua efetivação, esperados ou não esperados, são registrados no resultado da Companhia.

No período findo em 30 de setembro de 2026, foi apurado direito líquido em favor da Companhia, a ser liquidado em abril de 2027, conforme composição abaixo:

	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Direitos do Acordo		
Títulos a receber	6	10
Tributos a recuperar	11.244	9.375
Depósitos judiciais	17	47
	11.267	9.432
Obrigações do Acordo		
Títulos a pagar	(6.176)	(8.460)
Direitos do Acordo a receber, líquidos	**5.091**	**972**

2 Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas, e estão sendo apresentadas para o período findo em 30 de setembro de 2026, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), e de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Conforme descrito no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas nessas demonstrações contábeis intermediárias de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações financeiras anuais. Dessa forma, estas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação, métodos de cálculo e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 16 de março de 2026, e devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações financeiras. Entretanto, informações selecionadas foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridas para possibilitar o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações do grupo desde a publicação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

A Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis intermediárias. Para fins de melhor apresentação e transparência das informações, a Companhia realizou a abertura de uma linha específica na DVA de "Provisão de contingências", anteriormente classificada em "Outras despesas", com o objetivo de proporcionar maior detalhamento e melhor evidenciação da composição do saldo.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

2.1.1 Alterações de normas novas que estão em vigor

As seguintes alterações estão em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026 e a sua adoção não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras.

  As alterações:
  (a) esclarecem a data de reconhecimento e não reconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
  (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("*SPPI test*"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
  (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
  (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA").

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

  As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de '*own use*', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

2.1.2 Alterações de normas novas que não estão em vigor

As alterações mencionadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não tiveram impactos materiais para a Companhia ou para o Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou as mesmas áreas de estimativas e julgamentos contábeis críticos descritas na Nota 3 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, não tendo sido identificadas novas áreas de estimativa ou julgamento no período findo em 30 de setembro de 2026.

As premissas utilizadas nessas estimativas foram atualizadas com base nas informações disponíveis em cada data-base, destacando-se: (i) a redução ao valor recuperável das áreas objeto de disputa judicial, em razão da alteração do prognóstico do processo (Nota 11(iii)); (ii) a reavaliação do uso das terras anteriormente destinadas ao manejo florestal e sua transferência para propriedades para investimento (Nota 11(iv)); e (iii) a atualização dos prognósticos e valores das provisões para contingências (Nota 18).



4 Gestão de riscos

4.1 Fatores de risco financeiro

No curso normal de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos, tais como riscos de mercado que incluem o preço das *commodities*, câmbio, liquidez e de crédito. As divulgações a seguir estão demonstrando a forma de gestão de riscos do Grupo.

4.2 Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que procura maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio líquido. A estrutura de capital da Companhia é formada por capital próprio e de terceiros.

A Administração revisa anualmente a sua estrutura de capital, considerando as determinações de cláusulas de *covenants* das operações de empréstimos (Nota 14). Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital.

4.3 Gerenciamento de risco financeiro

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de câmbio. Essa nota apresenta informações sobre a exposição a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, diretrizes e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia.

4.4 Estrutura do gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia, que é estabelecida para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As estruturas de gerenciamento de risco são detalhadas para incluir processos específicos de identificação, análise, mensuração, controle e monitoramento de riscos. Revisões regulares são documentadas e comunicadas a todos os níveis da organização para garantir aderência, entendimento claro e para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e do Grupo.

A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Os principais riscos de mercado a que o Grupo está exposto na condução das suas atividades são:

(i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e fluxos em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos a receber.

Relacionado ao risco de crédito associado às instituições financeiras, o Grupo utiliza instituições financeiras de primeira linha.

As receitas do Grupo são substancialmente provenientes do arrendamento de terras, cujos valores encontram-se recebidos na data-base.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo de contas a receber de clientes e títulos a receber é de R$ 43.553 na controladora (R$ 68.714 em 31 de dezembro de 2025) e de R$ 49.226 no consolidado (R$ 85.042 em 31 de dezembro de 2025), substancialmente representado por valores a receber do Grupo SLC decorrentes do Acordo de Associação (Nota 7). Tais valores caracterizam uma concentração de risco de crédito em uma única contraparte.

A Administração avalia que essa concentração não representa risco significativo de crédito, considerando a qualidade creditícia da contraparte, classificada com *rating* "AA" na escala de *Moody's*.

(ii) Gerenciamento do risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que o Grupo enfrente dificuldades para liquidar suas obrigações financeiras nas respectivas datas de vencimento, as quais são liquidadas por meio de caixa ou outro ativo financeiro. A Administração gerencia esse risco por meio do monitoramento contínuo das projeções de fluxo de caixa, da estrutura de capital, do perfil de vencimento de seus passivos financeiros e da manutenção de linhas de crédito disponíveis. A Diretoria, em conjunto com o Conselho de Administração, acompanha a posição de liquidez e as projeções de caixa, bem como os fatores que possam afetar a capacidade de geração de receita e o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

Em 30 de setembro de 2026, o Grupo apresenta capital circulante líquido negativo de R$ 32.026 na controladora (R$ 26.309 em 31 de dezembro de 2025) e positivo em R$ 5.068 no consolidado (negativo de R$ 12.715 em 31 de dezembro de 2025). A variação observada entre os períodos reflete, principalmente, a dinâmica operacional do Grupo, a sazonalidade do fluxo de recebimento de suas receitas e a gestão do cronograma de vencimento de suas obrigações financeiras.

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, cujos recebimentos são concentrados, substancialmente, em parcelas anuais, no segundo trimestre. Em razão dessa característica, a Administração estrutura suas captações e define o perfil de amortização do endividamento de forma compatível com a realização esperada desses recebimentos, buscando assegurar recursos suficientes para a manutenção do capital de giro e para o cumprimento tempestivo de suas obrigações.

Dessa forma, a análise da liquidez deve ser realizada em conjunto com a dinâmica de geração de caixa operacional, e não apenas com base na posição estática de ativos e passivos circulantes em determinada data-base.

Adicionalmente, o Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de proteção da receita e de empréstimos, em linha com sua política de gerenciamento de riscos financeiros. A receita gerada pelo arrendamento de terras está diretamente correlacionada às variações de mercado do preço da saca de soja, de modo que a Companhia adota estratégia de fixação de valores em momentos selecionados ao longo das safras, com o objetivo de reduzir a volatilidade, ampliar a previsibilidade dos resultados e contribuir para a estabilidade do fluxo de caixa. Esses contratos podem exigir depósitos de garantias, conforme Nota 25.3.

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas junto a instituições financeiras de primeira linha, cujo limite aprovado e não utilizado totaliza, aproximadamente R$ 153.000. Essas linhas poderão ser utilizadas, quando necessário, para reforço da liquidez e suporte às necessidades de capital de giro nos próximos 12 meses, não havendo condições suspensivas ou restrições contratuais relevantes para a sua utilização. Paralelamente, a Administração acompanha continuamente as oscilações de mercado, as condições de contratação e as projeções de caixa, visando preservar o equilíbrio financeiro do Grupo e assegurar o cumprimento de suas obrigações nos vencimentos pactuados.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora				Consolidado			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total
Em 30 de setembro de 2026								
Empréstimos	74.478			74.478	74.478			74.478
Instrumentos financeiros derivativos	9.109			9.109	9.109			9.109
Passivo de arrendamento	564	564	940	2.068	564	564	940	2.068
Títulos a pagar	2.778	2.138		4.916	2.827	2.138		4.965
Partes relacionadas	782			782				
Dividendos	40			40	40			40
Outras obrigações	2.772			2.772	2.774			2.774
	90.523	**2.702**	**940**	**94.165**	**89.792**	**2.702**	**940**	**93.434**

Os passivos de contratos de clientes não foram considerados na tabela acima pois serão liquidados mediante o arrendamento das terras, sem desembolso financeiro para o Grupo.

(iii) Valor de mercado dos instrumentos financeiros não derivativos

O Grupo mantém saldos de caixa e equivalentes de caixa mensurados ao custo amortizado. Para os instrumentos financeiros com vencimento no curto prazo, a Administração entende que os valores contábeis não diferem significativamente dos respectivos valores justos, em função da natureza e do prazo de realização desses instrumentos.

(iv) Risco de taxa de câmbio e preços das *commodities*

As receitas do Grupo são majoritariamente atreladas ao preço da soja em Reais (R$ ou BRL). O preço da soja, sendo uma *commodity* global, está sujeito a variações tanto na cotação internacional quanto na taxa de câmbio Real versus Dólar norte-americano ("dólar" ou "USD"). Dessa forma, a receita do Grupo está exposta ao risco de variação na cotação do dólar, o que pode impactar diretamente o preço em reais da saca de soja e, consequentemente, a receita operacional.

Para mitigar essas exposições, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, principalmente contratos NDF (*Non Deliverable Forward*), contratados sem finalidade especulativa e em linha com sua política de gerenciamento de riscos, conforme Nota 25.2.

(a) Risco cambial

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio do dólar, as quais afetam diretamente a receita da Companhia, uma vez que está baseada no preço da soja e na taxa de câmbio USD /BRL, bem como os passivos financeiros denominados em moeda estrangeira.

Os instrumentos de proteção utilizados para gerenciar as exposições à taxa de câmbio são estabelecidos pela Administração, de acordo com as diretrizes de Gerenciamento de Riscos e *Hedge*, de forma que não sejam de caráter especulativo e não gerem riscos adicionais.

Nesse contexto, a análise de sensibilidade considera o risco cambial que impacta a precificação dos instrumentos financeiros derivativos em aberto designados para o exercício de 2026 e que afetam diretamente a receita da Companhia. Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram consideradas a redução nas taxas de câmbio de 10% e 20%, respectivamente, para os cenários II e III, e as taxas estimadas em moedas estrangeiras estão refletidas no cenário I.

Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e modelos de previsão, seguindo a governança da Companhia.

A seguir, apresentamos uma tabela com a estimativa de receita ainda não fixada, referente aos meses de setembro a dezembro de 2026, que será reconhecida no exercício de 2026 para a safra 26/27, conforme diferentes cenários cambiais, assim como os valores já protegidos através de contratos NDF, alinhados com a política de *hedge* da Companhia:

Exercício 2026	Cenário provável (I)	Cenário possível (II)	Cenário remoto (III)
Cotação USD/R$	5,37	4,83	4,30
Estimativa de receita não fixada	29.389	25.192	20.995
Hedge - Ajuste de contratos a termo (NDF)	1.005	1.605	2.205
Estimativa de receita líquida	**30.394**	**26.797**	**23.200**

A análise apresentada tem como finalidade oferecer uma visão abrangente dos riscos potenciais, com foco nas exposições reais que ainda não foram fixadas, e demonstrar as medidas de proteção já implementadas pela Companhia por meio de instrumentos financeiros.

A projeção da marcação a mercado considera o cenário provável com base nas taxas futuras do dólar, utilizando premissas internas da Companhia. A taxa prevista foi definida em R$ 5,37/1USD para o exercício de 2026, servindo como referência para a avaliação e cálculos da exposição e cobertura. Essas premissas são aplicadas na execução dos testes de efetividade, assegurando que os impactos contábeis e financeiros sejam adequadamente mensurados e documentados.

Em 30 de setembro de 2026, esses instrumentos protegem 20% da operação em dólar, possuindo *notional* e vencimento equivalentes às captações em moeda estrangeira e, portanto, não são considerados nos cálculos de sensibilidade acima demonstrados.

(b) Risco de preço de *commodities*

As receitas do Grupo estão diretamente vinculadas ao preço da soja negociada na Bolsa de Chicago (CBOT), o que expõe o Grupo à possibilidade de variações nos preços de mercado. Para mitigar os efeitos de eventuais oscilações bruscas nos preços da soja, o Grupo adota uma política de *hedge* econômico, cujo objetivo é proteger sua receita contra a volatilidade do mercado internacional, além do apoio de consultorias externas especializadas.

A análise de sensibilidade para o risco de preços de *commodities*, que impacta a precificação dos instrumentos financeiros derivativos em aberto designados para o exercício de 2026 e a receita não fixada referente aos meses de setembro a dezembro de 2026, correspondentes a safra 26/27, está demonstrada a seguir. Para o cálculo das operações com *commodity*, foram considerados a redução nos preços de *commodities* de 10% e 20%, respectivamente, para os cenários II e III, e os preços estimados para *commodities* estão refletidos no cenário I.

Exercício 2026

	Cenário provável (I)	Cenário possível (II)	Cenário remoto (III)
Cotação USD/Bushel	13,27	11,94	10,61
Estimativa de receita não fixada	29.389	25.183	20.976
Hedge - Ajuste de contratos futuros	(2.653)	(257)	2.140
Hedge - Ajuste de estrutura de opções	(392)	584	1.046
Estimativa de receita líquida	**26.344**	**25.510**	**24.162**

A utilização de instrumentos financeiros derivativos constitui uma parte essencial da estratégia de gestão de risco da Companhia, proporcionando maior previsibilidade e controle financeiro. A Companhia continua a aprimorar suas práticas de gestão de riscos por meio de revisões periódicas e da adoção das melhores práticas de mercado. Além disso, a Companhia está comprometida com a capacitação e o treinamento contínuo dos colaboradores envolvidos na gestão de riscos, garantindo uma compreensão abrangente das políticas e procedimentos em vigor.

4.5 Riscos climáticos

As propriedades agrícolas do Grupo estão expostas a riscos de danos causados por incêndios florestais e outras forças da natureza, além de impactos gerados por mudanças climáticas. A Administração contrata ferramenta de monitoramento via satélite para acompanhamento em tempo real de eventuais focos de incêndio para adoção imediata de medidas de contenção. Esse monitoramento permitiu identificar e acompanhar, desde o início, um foco de incêndio ocorrido em outubro de 2026, após a data-base destas demonstrações contábeis intermediárias, em área de reserva legal da controlada Fazenda Iporanga S.A., sem impactos relevantes, a qual não é objeto de arrendamento. Paralelamente, há o acompanhamento de fenômenos climáticos que possam impactar os parâmetros dos preços das *commodities* agrícolas, permitindo que a Companhia administre esse risco de impacto, alinhando a fixação dos preços dos arrendamentos com as condições de oferta e demanda do mercado de *commodities,* e realizando, ainda, análises regulares de tendências da agroindústria mundial para volumes projetados de produção de *commodities* e preço.

Em 30 de setembro de 2026, as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia não consideram qualquer efeito decorrente de impactos climáticos futuros.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Recursos em bancos	1.003	108	1.056	142
Aplicações financeiras	24.501	11.422	58.536	11.497
	25.504	**11.530**	**59.592**	**11.639**

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário – CDB e operações compromissadas, com liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 30 de setembro de 2026, a remuneração média é de 102,74% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (103,67% em 31 de dezembro de 2025).

6 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Clientes em moeda nacional	4.724	17.164	9.625	30.786
(-) Ajuste a valor presente			(160)	(194)
(-) Perda de crédito esperada	(204)	(204)	(1.654)	(1.304)
	4.520	**16.960**	**7.811**	**29.288**
Circulante	4.520	16.960	7.811	29.175
Não circulante				113

A redução dos saldos das contas a receber em 30 de setembro de 2026 decorre do recebimento da receita de arrendamento no segundo trimestre de 2026.

A composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
A vencer:	4.520	16.960	8.825	30.343
Vencidos:				
Até 30 dias			15	
De 31 a 90 dias			130	
De 91 a 180 dias			79	45
Acima de 180 dias	204	204	416	204
	4.724	17.164	9.465	30.592
(-) Perda de crédito esperada (i)	(204)	(204)	(1.654)	(1.304)
	4.520	**16.960**	**7.811**	**29.288**

A Companhia mantém procedimentos de cobrança para as contas a receber vencidas e não estima incorrer em perdas por inadimplência em montante superior ao valor provisionado.

(i) As perdas de crédito esperada referem-se, substancialmente, ao contrato de aluguel do imóvel localizado em Nova Mutum. Em 2026, o locatário deixou de honrar os pagamentos acordados, razão pela qual a Companhia ajuizou ação de despejo. Nesse contexto, a Administração decidiu ampliar as perdas de crédito esperadas anteriormente reconhecidas, elevando-as a 100% do saldo em aberto relacionado a este contrato.

As movimentações no saldo de perda de crédito esperada com clientes são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Saldo inicial	(204)	(350)	(1.304)	(925)
Perdas de crédito esperadas		(188)	(350)	(713)
Valores revertidos no período		334		334
Saldo final	**(204)**	**(204)**	**(1.654)**	**(1.304)**

A despesa com perda de crédito esperada é registrada na demonstração do resultado, na rubrica "Outras despesas, líquidas". A baixa é reconhecida como perda efetiva quando esgotados todos os meios de cobrança administrativos, judiciais e extrajudiciais.

7 Títulos a receber

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos originados no Acordo (i)	58.763	71.465	58.763	71.465
Venda de ativos (ii)	2.567	2.637	4.949	6.760
(-) Ajuste a valor presente (ii)	(395)	(446)	(395)	(569)
(-) Redução ao valor recuperável (*impairment*) (i)	(21.902)	(21.902)	(21.902)	(21.902)
	39.033	**51.754**	**41.415**	**55.754**
Circulante	12.555	3.605	14.937	5.727
Não circulante	26.478	48.149	26.478	50.027

(i) Os saldos referem-se aos títulos originados no registro do Acordo (Nota 1.3), o qual considera que os créditos originais serão realizados pela SLC CO e repassados para a Companhia. Esses créditos são apresentados líquidos dos efeitos de estimativa de *impairment* constituída, substancialmente, para títulos originários de créditos tributários.

O saldo também considera créditos tributários, reconhecidos em dezembro de 2025, no montante de R$ 39.752 originados de contribuições previdenciárias (FUNRURAL) pagas a maior no período de 2007 a 2013, os quais serão realizados mediante a compensação com débitos previdenciários pela SLC CO, nos termos do Acordo. A Administração estima que a realização desses créditos ocorrerá até o segundo semestre de 2028, não sendo esperados impactos decorrentes da reforma tributária vigente.

(ii) A Companhia possui valores a receber decorrentes da venda de imóveis rurais ocorrida em exercícios anteriores. Os valores a receber são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e CDI conforme condições contratuais e mensurados ao valor presente com base nos respectivos prazos de recebimento.

A movimentação de *impairment* sobre títulos a receber é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Saldo inicial	(21.902)	(297)
Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas		(21.605)
Saldo final	**(21.902)**	**(21.902)**

A composição dos títulos a receber classificados no ativo não circulante, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
2027	2.863	17.788	2.863	19.666
2028 (i)	21.381	21.890	21.381	21.890
2029	200	6.397	200	6.397
2030	1.975	2.016	1.975	2.016
2031 a 2036	59	58	59	58
	26.478	**48.149**	**26.478**	**50.027**

(i) No período findo em 30 de setembro de 2026, o saldo com vencimento em 2028 corresponde a títulos a receber decorrentes do Acordo, mencionado na Nota 1.3(b)(ii).

8 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
COFINS (i)	14.113	14.153	14.116	14.156
PIS (i)	3.100	3.121	3.101	3.123
IRRF	676	418	750	418
Outros tributos	347	334	353	341
(-) Redução ao valor recuperável (i)	(17.157)	(17.167)	(17.157)	(17.167)
	1.079	**859**	**1.163**	**871**
Circulante	750	526	834	538
Não circulante	329	333	329	333

(i) A Companhia possui saldos de créditos de PIS e COFINS originados em entidade incorporada, acumulados entre 2011 e 2015, decorrentes de pedidos de ressarcimento vinculados a saídas não tributadas ou de exportação. Os referidos processos foram julgados em setembro de 2025, com decisão desfavorável para parte substancial dos créditos reclamados pela Companhia. Nesse contexto, a Administração, com o apoio de seus assessores jurídicos, avaliou o resultado dessas decisões e atualizou a estimativa da redução ao valor recuperável (*impairment*) para a totalidade dos referidos créditos. A Administração entende que o

direito aos referidos créditos é legítimo e continuará a defesa do seu direito nas esferas cabíveis. Os demais saldos de PIS e COFINS apresentados no quadro acima, no montante de R$ 56 na Controladora e R$ 60 no Consolidado, não decorrem dos processos mencionados e não estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

9 Imposto de renda e contribuição social

9.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
IRPJ a recolher	384	1.041	1.216	1.063
CSLL a recolher	135	378	440	391
	519	**1.419**	**1.656**	**1.454**

Os montantes de imposto de renda e contribuição social registrados no passivo referem-se aos tributos apurados no período, apresentados líquidos das antecipações pagas por estimativa no regime do lucro real anual, em razão da existência de direito legalmente executável de compensação perante a mesma autoridade tributária e da intenção de liquidação em bases líquidas, conforme o CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro. O saldo refere-se à estimativa mensal, recolhida no mês subsequente, sendo o montante devido definitivamente apurado no encerramento do exercício social.

9.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, a Companhia utilizou a sistemática do lucro real, calculando e registrando seus tributos com base nas alíquotas vigentes na data de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. As suas controladas utilizaram a sistemática de lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias entre a base fiscal e os valores contábeis dos ativos e passivos. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua realização. A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses créditos com base em projeções de resultados tributáveis futuros.

No período findo em 30 de setembro de 2026, a movimentação dos saldos de tributos diferidos é como segue:

	Controladora				Consolidado				
Natureza por entidade legal	1º de janeiro de 2026	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de setembro de 2026	1º de janeiro de 2026	Reconhecido no resultado	Transferência para tributos correntes (i)	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de setembro de 2026
Ativos fiscais diferidos sobre:									
Prejuízos fiscais acumulados	3.329	93		3.422	3.329	93			3.422
Diferenças temporárias:									
Provisão para *impairment*	4.703	10.551		15.254	4.703	10.551			15.254
Provisão para contingências	1.728	553		2.281	1.728	553			2.281
Componente de financiamento sobre adiantamentos		1.228		1.228		1.228			1.228
Provisão para contingências do Acordo	24.012	(1.323)		22.689	24.012	(1.323)			22.689
Variação cambial	959	(171)		788	959	(171)			788
Operações com Derivativos	334	(45)		289	334	(45)			289
Obrigações do Acordo	1.202	(169)		1.033	1.202	(169)			1.033
Passivo de arrendamento e direito de uso	61	11		72	61	11			72
Operações com Derivativos - NDF		1.473		1.473		1.473			1.473
Outras provisões temporárias	381	(74)		307	381	(74)			307
	36.709	**12.127**		**48.836**	**36.709**	**12.127**			**48.836**
Passivos fiscais diferidos sobre:									
Diferenças temporárias:									
Direitos do Acordo	(5.212)	3.943		(1.269)	(5.212)	3.943			(1.269)
Operações com Derivativos - NDF	(1.918)	(950)	2.868		(1.918)	(950)		2.868	
Controladas tributadas pelo regime de caixa					(1.592)	(366)	1.377		(581)
	(7.130)	2.993	2.868	(1.269)	(8.722)	2.627	1.377	2.868	(1.850)
Ativos fiscais diferidos, líquidos	**29.579**	**15.120**	**2.868**	**47.567**	**27.987**	**14.754**	**1.377**	**2.868**	**46.986**
Tributos diferidos ativos	**29.579**			**47.567**	**29.579**				**47.567**
Tributos diferidos passivos					**(1.592)**				**(581)**

(i) O valor refere-se ao montante de tributo diferido reconhecido no exercício de 2025 que se tornou corrente, após o recebimento.

No período findo em 30 de setembro de 2025, a movimentação dos saldos de tributos diferidos é como segue:

	Controladora				Consolidado				
Natureza por entidade legal	1º de janeiro de 2025	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de setembro de 2025	1º de janeiro de 2025	Reconhecido no resultado	Transferência para tributos correntes (i)	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30 de setembro de 2025
Ativos fiscais diferidos sobre:									
Prejuízos fiscais acumulados	3.329			3.329	3.329				3.329
Diferenças temporárias:									
Provisão para *impairment*	118	4.585		4.703	118	4.585			4.703
Provisão para contingências	1.617	(1.281)		336	1.617	(1.281)			336
Provisão para contingências do Acordo	5.907	5.642		11.549	5.907	5.642			11.549
Variação cambial	1.220	(895)		325	1.220	(895)			325
Operações com derivativos	1.362	(1.125)		237	1.362	(1.125)			237
Obrigações do Acordo		231		231		231			231
Passivo de arrendamento e direito de uso		2		2		2			2
Outras provisões temporárias	381			381	381				381
	13.934	**7.159**		**21.093**	**13.934**	**7.159**			**21.093**
Passivos fiscais diferidos sobre:									
Diferenças temporárias:									
Direitos do Acordo	(14.807)	9.411		(5.396)	(14.807)	9.411			(5.396)
Operações com derivativos		(192)	(2.330)	(2.522)		(192)		(2.330)	(2.522)
Controladas tributadas pelo regime de caixa					(2.987)	(995)	2.948		(1.034)
	(14.807)	9.219	(2.330)	(7.918)	(17.794)	8.224	2.948	(2.330)	(8.952)
Ativos (passivos) fiscais diferidos, líquidos	**(873)**	**16.378**	**(2.330)**	**13.175**	**(3.860)**	**15.383**	**2.948**	**(2.330)**	**12.141**
Tributos diferidos ativos				**13.175**					**13.175**
Tributos diferidos passivos	**(873)**				**(3.860)**				**(1.034)**

(i) O valor refere-se ao montante de tributo diferido reconhecido no exercício de 2024 que se tornou corrente, após o recebimento.



Em 30 de setembro de 2026, a Companhia mantém ativos fiscais diferidos relacionados a prejuízos fiscais reconhecidos no montante de R$ 3.422 (R$ 3.329 em 31 de dezembro de 2025), suportados por projeções de lucros tributáveis para os exercícios futuros, considerando o limite legal de compensação de 30% do lucro real anual. As projeções foram elaboradas com base no orçamento aprovado pela Administração e contemplam um horizonte de 36 meses, refletindo o nível de incerteza associado às variáveis de mercado que impactam as operações da Companhia.

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2026, os créditos tributários diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social não reconhecidos contabilmente são de R$ 31.736 (R$ 36.944 em 31 de dezembro de 2025), na controladora e no consolidado, por não atenderem, integralmente, aos critérios de probabilidade de realização estabelecidos pelo CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o lucro.

A expectativa de realização dos créditos relativos ao prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

	Controladora	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
2026	74	970
2027	1.257	1.257
2028	1.195	1.102
2029	896	
	3.422	**3.329**

9.3 Reconciliação da alíquota efetiva

Os valores do imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período estão demonstrados como segue:

	Controladora			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	10.367	(4.838)	(31.221)	(19.999)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Tributos sobre o lucro utilizando a alíquota nominal	(3.524)	1.645	10.616	6.801
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
De equivalência patrimonial	2.538	7.490	4.921	18.668
Exclusões (adições) permanentes	833	784	(134)	(217)
Crédito tributário não constituído sobre prejuízos fiscais			(2.495)	(8.851)
Utilização e remensuração de prejuízos fiscais	598	1.612		
Instrumentos financeiros liquidados em outros resultados abrangentes	248	51		
Outras exclusões (adições)	(4)	14	(20)	(23)
No resultado do período	**689**	**11.596**	**12.888**	**16.378**
Alíquota efetiva	6,6%	-239,7%	-41,3%	-81,9%

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	11.838	(1.175)	(28.705)	(11.263)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Tributos sobre o lucro utilizando a alíquota nominal	(4.024)	399	9.761	3.830
Ajustes para demonstração da taxa efetiva				
Exclusões (adições) permanentes	833	784	(134)	(217)
Crédito tributário não constituído sobre prejuízos fiscais			(2.496)	(8.851)
Utilização e remensuração de prejuízos fiscais	598	1.612		
Ajuste do cálculo de controladas tributadas pelo lucro presumido	1.567	5.073	3.261	12.903
Instrumentos financeiros liquidados em outros resultados abrangentes	248	51		
Outras exclusões (adições)	(4)	14	(20)	(23)
No resultado do período	**(782)**	**7.933**	**10.372**	**7.642**
Alíquota efetiva	-6,6%	-675,1%	-36,1%	-67,9%

10 Investimentos

10.1 Composição dos investimentos

Os investimentos mantidos pela Companhia têm a seguinte composição:

	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Fazenda Iporanga S.A.	240.010	221.358
Fazenda Boa Vista S.A.	65.251	63.775
	305.261	**285.133**

10.2 Movimentação dos investimentos

A movimentação dos investimentos mantidos pela Companhia no período é como segue:

	Fazenda Iporanga	Fazenda Boa Vista	Fazenda São José (iii)	Total
Em 1º de janeiro de 2025	**217.085**	**68.887**	**432.687**	**718.659**
Resultado de equivalência patrimonial do período	20.858	1.287	32.761	54.906
Outros resultados abrangentes (ii)	4.098	397	6.289	10.784
Dividendos antecipados aprovados em AGO (i)	(25.970)	(5.102)	(43.618)	(74.690)
Dividendos aprovados pela controlada (iv)	(1.907)	(2.099)		(4.006)
Em 30 de setembro de 2025	**214.164**	**63.370**	**428.119**	**705.653**
Em 1º de janeiro de 2026	**221.358**	**63.775**		**285.133**
Resultado de equivalência patrimonial do período	20.350	1.680		22.030
Outros resultados abrangentes (ii)	(2.117)	(204)		(2.321)
Dividendos antecipados a serem aprovados em AGO (i)	419			419
Em 30 de setembro de 2026	**240.010**	**65.251**		**305.261**

(i) Refere-se a dividendos antecipados pelas controladas, para os quais os recursos foram utilizados no pagamento de empréstimos, dividendos e remuneração dos administradores na Controladora. Os dividendos serão declarados pelas controladas no encerramento do exercício, para garantir o direito aos valores já pagos. No período findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia restituiu à controlada o montante de R$ 419, referente a valores anteriormente transferidos no contexto de antecipação de dividendos, em decorrência da revisão do montante previsto para distribuição.

(ii) Refere-se ao resultado apurado em operações com instrumentos financeiros derivativos, designados pelas controladas como instrumento de *hedge accounting* de fluxo de caixa e, portanto, registrado em outros resultados abrangentes, até o momento de realização do item protegido.

(iii) Em 18 de dezembro de 2025, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da Fazenda São José, conforme descrito na Nota 1.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(iv) Dividendos referentes ao exercício de 2024 deliberados e pagos em maio de 2025.

10.3 Informações sobre as controladas

As controladas da Companhia têm por objeto: a) investimento, desenvolvimento, gestão de ativos e bens de uso rural; b) desenvolvimento e exploração de florestas e madeira; c) a parceria agrícola de terras para a exploração agrícola e da pecuária; e d) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista.

Em 30 de setembro de 2026, as informações financeiras das investidas são como segue:

	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do período
Fazenda Iporanga S.A. (i)	100%	274.136	34.126	240.010	26.358	20.350
Fazenda Boa Vista S.A. (i)	100%	72.376	7.125	65.251	2.754	1.680
		346.512	**41.251**	**305.261**	**29.112**	**22.030**

(i) O saldo do patrimônio líquido das fazendas Iporanga e Boa Vista está líquido dos dividendos antecipados e será devidamente aprovado em AGO, conforme Nota 10.2.

Em 30 de setembro de 2025, as informações financeiras das controladas são como segue:

	Percentual de participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do período
Fazenda São José S.A.	100%	523.215	95.096	428.119	42.867	32.761
Fazenda Iporanga S.A.	100%	272.534	58.370	214.164	25.006	20.858
Fazenda Boa Vista S.A.	100%	72.017	8.647	63.370	3.036	1.287
		867.766	**162.113**	**705.653**	**70.909**	**54.906**

11 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Imóveis - escritório em Nova Mutum (i)			8.756	8.861
Propriedades agrícolas (ii)	467.366	468.725	760.038	709.580
(-) Redução ao valor recuperável (iii)	(31.042)		(31.042)	
	436.324	**468.725**	**737.752**	**718.441**

(i) Os imóveis referem-se ao prédio corporativo localizado na cidade de Nova Mutum - MT que é mantido pela Fazenda Boa Vista, controlada direta, com o objetivo de auferir renda mediante aluguel a terceiros. Estes imóveis estão registrados pelo valor de custo, sendo que o valor justo em 30 de setembro de 2026 foi estimado em R$ 51.533, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada com data-base de 30 de novembro de 2025. A Administração estima não haver variação significativa no valor justo dessas propriedades no período de 2026.

(ii) As propriedades agrícolas referem-se às terras exploradas sob contratos de arrendamento mantidos pela Companhia e por suas controladas, bem como às áreas de reserva legal e às áreas de preservação ambiental. As propriedades destinadas a investimento estão registradas pelo custo de aquisição. Em 30 de setembro de 2026, o valor justo dessas propriedades foi estimado em R$ 1.590.090 na Controladora e R$ 2.774.854 no Consolidado, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada, com data-base de 30 de novembro de 2025. A Administração estima não haver variação significativa no valor justo dessas propriedades no período de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possuía 2.263,02 hectares não avaliados ao valor justo, registrados ao custo contábil de R$ 33.216. Em 30 de setembro de 2026, considerando perdas por redução ao valor recuperável, essas áreas estão registradas por R$ 2.173.

(iii) Parte das propriedades registradas ao custo, correspondente a 2.091,43 hectares, é objeto de processo judicial que discute a propriedade dessas áreas. Em razão da evolução desfavorável do processo em julho de 2026, o prognóstico de êxito no processo passou a ser considerado remoto. Essas áreas não estão vinculadas a contratos de arrendamento nem são objeto do laudo de avaliação a valor justo. A Companhia reconheceu no resultado, na rubrica "Outras despesas, líquidas" (Nota 23), perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) no montante de R$ 31.042, correspondente à totalidade do valor contábil dessas áreas.

A movimentação do saldo contábil das propriedades para investimento no período é como segue:

	Controladora	Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Saldo em 1º de janeiro	**468.725**	**718.441**	**731.746**
Transferências (iv)		52.562	(8.436)
(-) Baixas		(165)	(1.954)
(-) Depreciação	(1.359)	(2.044)	(2.134)
(-) Perda por redução ao valor recuperável (*impairment*)	(31.042)	(31.042)	
Saldo final	**436.324**	**737.752**	**719.222**

(iv) A Administração classifica como ativo imobilizado as terras vinculadas à atividade produtiva do Grupo, executada diretamente ou por terceiros contratados, e como propriedades para investimento as terras mantidas para auferir receita de arrendamento ou para valorização de capital, inclusive aquelas sem uso futuro determinado. A transferência entre essas categorias ocorre somente quando há evidência de alteração no uso e é efetuada pelo valor contábil mensurado pelo método de custo, sem efeitos no resultado ou no patrimônio líquido.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2026, a Administração concluiu pela não retomada da atividade de manejo florestal e transferiu da rubrica "Terras para exploração", integrante do ativo imobilizado (Nota 13), as terras anteriormente destinadas a essa atividade, no montante de R$ 52.562. Essas áreas não estão incluídas nas operações de arrendamento do Grupo e passaram a ser mantidas para valorização de capital.

Em 30 de setembro de 2025, em sentido inverso, a Administração revisou seus planos de uso de determinadas propriedades e transferiu o montante de R$ 8.436 de "Propriedades para investimento" para a rubrica "Terras para exploração", integrante do ativo imobilizado (Nota 13), de forma a refletir seus planos para os referidos ativos.

11.1 Propriedades para investimento dadas em garantia

Em 30 de setembro de 2026, a totalidade dos empréstimos da Companhia no montante de R$ 66.192 (R$ 68.804 em 31 de dezembro de 2025) está garantida por alienação fiduciária de seis matrículas (quatro matrículas em 31 de dezembro de 2025) de terras classificadas como propriedades para investimento, no valor contábil de R$ 87.621 (R$ 60.518 em 31 de dezembro de 2025) e, com valor justo avaliado em R$ 306.726 (R$ 125.486 em 31 de dezembro de 2025).

12 Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia possui contrato de arrendamento referente à locação do escritório administrativo, reconhecido conforme o CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos. O contrato prevê pagamentos fixos mensais reajustados anualmente por índice de inflação, com vencimento em junho de 2030, sem cláusulas de opção de compra ou renovação automática (Nota 21.3).

O ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento foram reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa de captação estimada pela Companhia. A seguir apresentamos as movimentações relacionadas ao direito de uso e ao passivo de arrendamento:

(a) Direito de uso

	Controladora e Consolidado
	Imóveis
Saldo em 1º de janeiro de 2025	
Adição por novo contrato	2.083
Despesa de depreciação	(37)
Saldo em 30 de setembro de 2025	**2.046**
Saldo em 1º de janeiro de 2026	**1.790**
Despesa de depreciação	(304)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**1.486**

(b) Passivos de arrendamento

	Controladora e Consolidado	
	Imóveis	
	2026	2025
Saldo em 1º de janeiro	**1.969**	
Adição por novo contrato		2.026
Encargos financeiros incorridos	152	75
Pagamento de principal	(272)	(28)
Pagamento de juros	(152)	(19)
Saldo em 30 de setembro	**1.697**	**2.054**
Circulante	398	357
Não circulante	1.299	1.697

O saldo estimado de passivo de arrendamento de longo prazo possui a seguinte composição de vencimento:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
2026		95
2027	106	409
2028	456	456
2029	508	508
2030	229	229
	1.299	**1.697**

13 Imobilizado

	Controladora			
Custo do imobilizado, líquido	1º de janeiro de 2026	Adições	Depreciação	30 de setembro de 2026
Móveis e utensílios	**435**		(31)	**404**
Equipamentos de informática	**311**	111	(100)	**322**
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	**552**	12	(86)	**478**
Total imobilizado em operação	**1.298**	**123**	**(217)**	**1.204**
Imobilizado em andamento		181		**181**
Total	**1.298**	**304**	**(217)**	**1.385**

	Controladora				
Custo do imobilizado, líquido	1º de janeiro de 2025	Adições	Baixas	Depreciação	30 de setembro de 2025
Máquinas e equipamentos	**449**		(433)	(16)	
Móveis e utensílios	**67**		(8)	(4)	**55**
Equipamentos de informática	**325**	47		(76)	**296**
Total imobilizado em operação	**841**	**47**	**(441)**	**(96)**	**351**
Imobilizado em andamento		871			**871**
Total	**841**	**918**	**(441)**	**(96)**	**1.222**

	Consolidado					
Custo do imobilizado, líquido	1º de janeiro de 2026	Adições	Baixas	Transfe-rencias	Depreciação	30 de setembro de 2026
Terras para exploração (ii)	**52.562**			(52.562)		
Edificações e instalações	**163**		(115)		(4)	**44**
Máquinas e equipamentos	**423**		(399)		(17)	**7**
Móveis e utensílios	**449**				(34)	**415**
Equipamentos de informática	**311**	111			(100)	**322**
Benfeitorias em imóveis de terceiros (i)	**552**	12			(86)	**478**
Total imobilizado em operação	**54.460**	**123**	**(514)**	**(52.562)**	**(241)**	**1.266**
Imobilizado em andamento		742				**742**
Total	**54.460**	**865**	**(514)**	**(52.562)**	**(241)**	**2.008**

	Consolidado					
Custo do imobilizado, líquido	1º de janeiro de 2025	Adiçoes	Baixas	Transfe-rencias	Depreciação	30 de setembro de 2025
Terras para exploração (ii)	**44.126**			8.436		**52.562**
Edificações e instalações	**171**		(3)		(4)	**164**
Máquinas e equipamentos	**460**	433	(436)		(23)	**434**
Móveis e utensílios	**74**	6	(8)		(5)	**67**
Equipamentos de informática	**325**	48	(1)		(75)	**297**
Total imobilizado em operação	**45.156**	**487**	**(448)**	**8.436**	**(107)**	**53.524**
Imobilizado em andamento		871				**871**
Total	**45.156**	**1.358**	**(448)**	**8.436**	**(107)**	**54.395**

(i) As benfeitorias em imóveis de terceiros referem-se a investimentos realizados pela Companhia em seu escritório corporativo (Nota 21.3). Esses ativos estão registrados no imobilizado pelo custo de

aquisição e são depreciados pela vida útil econômica estimada.

(ii) Referem-se às unidades de terras que exploravam de forma sustentável vegetação nativa, não incluídas nas operações de arrendamento do Grupo. Conforme a Nota 11 (iv), a Administração concluiu pela não retomada da atividade de exploração sustentável da vegetação nativa (manejo florestal), cuja operação estava no estágio de regeneração. Desta forma, as terras anteriormente destinadas a essa atividade deixaram de ter uso operacional, tendo sido transferidas para Propriedades para investimento (Nota 11), no montante de R$ 52.562. No período findo em 30 de setembro de 2025, a transferência de R$ 8.436 refere-se à reclassificação de "Propriedades para investimento" (Nota 11) para esta rubrica.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício, e contabilizados de forma prospectiva, quando ocorrem alterações. A depreciação é calculada pelo método linear.

14 Empréstimos

			Controladora e Consolidado	
Modalidade	**Encargos**	**Vencimento em**	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Moeda Nacional				
Capital de giro	DI + 2,30% a.a.	mai/27	22.651	47.346
Capital de giro	DI + 1,19% a.a.	jun/27	43.541	
			66.192	47.346
Moeda Estrangeira				
Capital de giro	6,58% a.a.	ago/26		21.458
Total			**66.192**	**68.804**
Circulante			66.192	47.535
Não Circulante				21.269

Para o empréstimo em moeda estrangeira, a Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos contratados com o objetivo de mitigar a exposição cambial, conforme Nota 25.

A movimentação patrimonial dos empréstimos para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025 está apresentada abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Saldo em 1º de janeiro	**68.804**	**99.296**
Captação de empréstimos	40.000	20.978
Amortização de principal	(42.229)	(49.257)
Amortização de juros	(7.102)	(12.984)
Juros incorridos	4.323	3.651
Instrumentos derivativos	8.796	7.446
Variação cambial	(6.400)	(3.271)
Saldo final	**66.192**	**65.859**

14.1 *Covenants*

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui um único contrato de dívida que contém *covenant* financeiro, o qual estabelece limite máximo para a relação entre Dívida Líquida e EBITDA ajustado, fixado em 3,0 vezes e que deve ser apurado anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas anuais, conforme definido contratualmente.

Para fins desse contrato, o EBITDA ajustado corresponde ao resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, da equivalência patrimonial, da participação de acionistas não controladores e de itens classificados contratualmente como "resultado não operacional", ou seja, os quais não estão relacionados às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A Companhia realiza o acompanhamento desse compromisso e, em 30 de setembro de 2026, encontrava-se em conformidade e com o referido índice.

A Administração acompanha de forma contínua o cumprimento das obrigações contratuais e mantém diálogo permanente com a instituição financeira credora acerca da situação econômico-financeira da Companhia e do Grupo, e informa que não houve vencimento antecipado das dívidas em decorrência do referido *covenant*.

15 Títulos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Títulos a pagar decorrentes do Acordo (Nota 1.3 (b))	3.037	3.535	3.037	3.535
Honorários advocatícios	1.199	1.613	1.199	1.614
Tecnologia da informação	51	51	51	51
Outros	629	417	678	425
	4.916	**5.616**	**4.965**	**5.625**
Circulante	2.778	2.774	2.827	2.783
Não circulante	2.138	2.842	2.138	2.842

16 Outros tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
PIS	85	635	118	721
COFINS	394	2.927	547	3.324
ITR	556		960	
Programa Autorregulador	358	547	358	547
Retenções (PIS/COFINS/CSLL/ISS)	194	238	199	243
	1.587	**4.347**	**2.182**	**4.835**
Circulante	1.482	4.052	2.077	4.540
Não circulante	105	295	105	295

16.1 Reforma tributária do consumo

A Emenda Constitucional nº 132/2023, regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, bem como pelo Projeto de Lei Complementar 108/2024 sancionado em janeiro de 2026 ("Reforma"), substitui gradualmente o PIS, a COFINS, o IPI, o ICMS e o ISS pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), de competência federal, pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), de competência compartilhada entre Estados e Municípios, e pelo Imposto Seletivo ("IS"). O período de transição compreende os exercícios de 2026 a 2032, com vigência plena do novo sistema em 2033. Em 2026 aplicam-se alíquotas-teste, dispensado o recolhimento aos contribuintes que cumprirem as obrigações acessórias. Em 30 de abril de 2026 foram publicados o Decreto nº 12.955/2026 e a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamentam, respectivamente, a CBS e o IBS, detalhando regras de incidência, apuração, creditamento e cumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação complementar.

As operações com bens imóveis sujeitam-se a regime específico de tributação. As receitas de locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis, atividade preponderante da Companhia, passam a ser tributadas pelo IBS e pela CBS com redução de 70% das alíquotas efetivas, enquanto as operações de alienação sujeitam-se a redução de 50%, admitida a dedução do redutor de ajuste da base de cálculo. A Reforma prevê, ainda, regime opcional de transição aplicável a contratos por prazo determinado firmados e registrados nos prazos legais, cuja adoção tem caráter definitivo e veda a apropriação de créditos.

A quantificação dos efeitos da Reforma sobre as operações da Companhia depende, em especial, da fixação das alíquotas de referência da CBS aplicáveis a partir de 2027, ato de competência do Senado Federal. A Administração acompanha a evolução da regulamentação, avalia seus possíveis efeitos sobre as operações e as demonstrações contábeis e vem implementando progressivamente os ajustes necessários em seus processos e sistemas. Com base nas informações atualmente disponíveis, a Administração não identificou efeitos nestas informações contábeis intermediárias.

17 Recebimentos antecipados de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Contratos de Arrendamento (i)	49.130	47.831	84.193	82.019
	49.130	**47.831**	**84.193**	**82.019**
Circulante	2.535	2.314	4.295	3.969
Não circulante	46.595	45.517	79.898	78.050

(i) Refere-se ao adiantamento recebido da SLC CO pelos arrendamentos, conforme contratos firmados entre as partes até o término da safra 2045/2046, previsto para agosto de 2046. Esses adiantamentos recebidos caracterizam-se como passivos de contratos com componente de financiamento significativo e, portanto, são atualizados pela taxa equivalente ao custo médio de captação do Grupo, apurada no momento do recebimento do recurso, determinada em 8,66% ao ano pela Administração. Essa atualização é reconhecida em despesas financeiras (Nota 24) tendo como contrapartida o próprio passivo, sem efeito caixa, sendo o saldo reconhecido na receita pelo prazo do contrato.

A seguir, é demonstrada a movimentação dos recebimentos antecipados de arrendamento:

	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2025		**79.134**
Adiantamento recebido		27.056
Componente de financiamento		5.007
Receita apropriada		(29.892)
Saldo em 30 de setembro de 2025		**81.305**
Em 1º de janeiro de 2026	**47.831**	**82.019**
Adiantamento recebido	13.258	22.208
Componente de financiamento	3.024	5.186
Receita apropriada	(14.983)	(25.220)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**49.130**	**84.193**

O montante dos adiantamentos a serem apropriados na receita operacional nos próximos doze meses é de R$ 2.535 e R$ 4.295, na controladora e no consolidado, respectivamente, e a parcela classificada no passivo não circulante tem a seguinte distribuição por ano de compensação:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
2027	616	2.314	1.056	3.969
2028	2.463	2.314	4.224	3.969
2029	2.463	2.314	4.224	3.969
2030	2.463	2.314	4.224	3.969
2031 a 2046	38.590	36.261	66.170	62.174
	46.595	**45.517**	**79.898**	**78.050**

O recebimento antecipado é reconhecido como receita à medida que o período de arrendamento é incorrido.

18 Provisão para contingências

A Administração, com base na análise individual dos processos propostos contra o Grupo e suportada por opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Causas		
Trabalhistas	385	293
Ambientais	4.440	4.275
Tributárias	31.510	34.969
Cíveis	40.395	39.299
Total (i)	**76.730**	**78.836**

(i) Do montante total apresentado, em 30 de setembro de 2026, R$ 66.732 (R$ 70.575 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a contingências da Operação Legada compreendidas no Acordo de Associação (Nota 1.3 (b)).

Trabalhistas

As ações referem-se, substancialmente, a ações trabalhistas geridas no âmbito do Acordo (Nota 1.3).

Ambientais

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais de natureza ambiental. Esses processos envolvem, principalmente, autos de infração, embargos e procedimentos administrativos relacionados à supressão de vegetação nativa e ao licenciamento ambiental, decorrentes da interpretação e aplicação da legislação ambiental vigente.

As discussões mais relevantes destacam-se pelos seguintes valores:

(i) Auto de infração no montante de R$ 3.288 (R$ 3.166 em 31 de dezembro de 2025), lavrado pelo IBAMA por entender que a TSPA exerceu atividade operacional em inobservância à legislação ambiental aplicável.

(ii) Processo administrativo ambiental relacionado a multa pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará ("SEMACE") por suposta poluição às margens do Rio Poti (Crateús – CE) no montante de R$ 857 (R$ 826 em 31 de dezembro de 2025).

Tributárias

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, bem como do histórico de reestruturações societárias e operacionais pelo qual a Companhia passou ao longo de sua trajetória. Esses processos envolvem, principalmente, autos de infração, execuções fiscais e procedimentos administrativos relacionados à interpretação e aplicação da legislação tributária.

As discussões mais relevantes destacam-se pelos seguintes valores:

(i) Débitos de ICMS junto à Sefaz/TO, objeto de execução fiscal embargada pela Companhia, com provisão de R$ 13.449 (R$ 12.981 em 31 de dezembro de 2025), incluindo honorários. A mesma matéria é discutida em ação anulatória de autoria da Companhia, julgada improcedente nas instâncias ordinárias e não conhecido o recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça, remanescendo recursos pendentes que não alteram o prognóstico de perda provável.

(ii) Provisão no montante de R$ 5.245 (R$ 5.065 em 31 de dezembro de 2025) relacionada a execução fiscal movida pelo Estado da Bahia para cobrança de ICMS e multas decorrentes dos correspondentes Autos de Infração.

(iii) Provisão no montante de R$ 8.897 (R$ 8.512 em 31 de dezembro de 2025), relacionada à reavaliação dos créditos compensados de PIS e COFINS após publicação de acórdãos sobre o tema (Nota 8).

Cíveis

As ações cíveis são representadas por pedidos de indenização por dano moral, material, inadimplemento contratual e a consequente cobrança de multas e penalidades e honorários sucumbenciais.

As discussões mais relevantes abrangem valores e demandas de naturezas diversas, relacionadas principalmente a controvérsias contratuais, com impactos financeiros distintos, avaliados de acordo com o estágio processual e a evolução das decisões judiciais, sendo:

(i) Montante de R$2.946 (R$ 2.849 em 31 de dezembro de 2025) refere-se aos honorários de sucumbência fixados contra a Companhia em ação de execução de título extrajudicial, apesar de reconhecido o direito em favor da Companhia relacionado ao mérito.

(ii) Montante de R$ 14.011 (R$ 13.227 em 31 de dezembro de 2025), incluindo honorários, referente a ação de rescisão de contrato celebrado em 2014 para aquisição de imóveis e usinas de biodiesel. A sentença, mantida em segunda instância, declarou a extinção do contrato e condenou a Companhia à restituição dos bens recebidos em dação em pagamento e ao pagamento de multa contratual. Os autos aguardam juízo de admissibilidade de Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça.

(iii) Montante de R$ 1.280 (R$ 1.237 em 31 de dezembro de 2025), refere-se aos honorários de sucumbência fixados contra a Companhia em ação de cobrança de multa contratual e indenização em razão de suposto descumprimento de condições contratuais.

(iv) Montante de R$ 19.058 (R$ 17.617 em 31 de dezembro de 2025), considerando honorários, referente a execução de multa contratual ajuizada por suposta rescisão motivada por parte da Companhia.

18.1 Depósitos judiciais

Em 30 de setembro de 2026, o Grupo possui direitos relacionados a depósitos judiciais no montante de R$ 189 (R$ 174 em 31 de dezembro de 2025) decorrentes da Operação Legada no âmbito do Acordo de Associação (Nota 1.3 (b)), dos quais R$ 47 (R$ 47 em 31 de dezembro de 2025) há provisões correspondentes de contingências.

18.2 Movimentação das provisões cuja perda é provável

1º de janeiro a 30 de setembro de 2026 e 2025

	Controladora e Consolidado				
(+) Provisão para contingências	**Trabalhistas**	**Tributárias**	**Cíveis**	**Ambientais**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2025	77	1.129	20.637	3.210	25.053
Novos processos e complementos	120	15.446	1.327		16.893
Reversão de provisão	(63)	(1.207)	(72)		(1.342)
Liquidações no período	(69)	(424)	(3.614)		(4.107)
Atualização monetária do período	10	253	1.146	126	1.535
Saldos em 30 de setembro de 2025	**75**	**15.197**	**19.424**	**3.336**	**38.032**
Saldos em 1º de janeiro de 2026	340	34.969	39.299	4.275	78.883
Novos processos e complementos	24	2.108	1.087		3.219
Reversão de provisão (i)		(5.088)	(209)		(5.297)
Liquidações no período (ii)		(2.281)	(2.300)		(4.581)
Atualização monetária do período	21	1.802	2.518	165	4.506
Saldos em 30 de setembro de 2026	**385**	**31.510**	**40.395**	**4.440**	**76.730**

(i) As reversões do período referem-se substancialmente ao encerramento de processo tributário em razão da adesão ao REFIS Extraordinário III junto à Sefaz/MT. A quitação ocorreu por valor inferior ao provisionado, em decorrência do abatimento de multa e juros previsto no programa, tendo sido revertido o saldo remanescente da provisão.

(ii) As liquidações do período totalizaram R$ 4.581, sendo R$ 2.300 de natureza cível, decorrente de acordo para quitação integral do respectivo processo judicial, e R$ 2.281 de natureza tributária, dos quais R$ 1.885 se referem à quitação pelo REFIS Extraordinário III (item acima). Do total, R$ 266 foram liquidados pela Companhia e R$ 4.315 liquidados no âmbito do Acordo (Nota 1.3).

18.3 Ações com perda classificada como possível

As ações abaixo apresentadas compreendem aquelas ações contra a Companhia e suas controladas, que não fazem parte do Acordo, cuja estimativa de perda é classificada como possível, conforme opinião da Administração, baseada na avaliação de seus assessores jurídicos, e por isso não estão provisionadas nas demonstrações contábeis intermediárias:

	Consolidado	
Causas	**30 de setembro de 2026**	**31 de dezembro de 2025**
Tributárias (i)	58.142	92.823
Cíveis (ii)	7.177	16.261
Ambientais	1.656	1.549
Trabalhistas	1.326	10
	68.301	**110.643**

(i) *Tributárias*

As demandas tributárias classificadas com risco possível referem-se à (i) cobrança de ICMS em operações de exportação supostamente não comprovadas junto à Sefaz/MT; (ii) suposta escrituração indevida de créditos de ICMS na aquisição de insumos, em especial energia elétrica; (iii) indeferimento de pedidos de compensações de tributos federais; (iv) autos de infração lavrados por suposta ausência de recolhimento de Imposto Territorial Rural ("ITR"), (v) indeferimentos de pedidos de

ressarcimento de créditos de PIS/COFINS vinculados a saídas não tributadas; (vi) termos de intimação fiscal para esclarecimento de informações declaradas em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais ("DCTF") retidas em malha; e (vii) utilização de créditos de ICMS apropriados na aquisição de insumos supostamente vedados pelo RICMS/MT. A principal variação do período decorre da atuação da Companhia na qual se obteve êxito na defesa de um auto de infração relacionado a ICMS de 2011, que reduziu o débito em R$ 29.002.

(ii) ***Cíveis***

Referem-se a pedidos de cobrança em razão de inadimplemento contratual, cobrança de danos materiais e morais, além de processo de execução e administrativo com pedido de implantação de assentamento rural para reforma agrária. A principal variação do período decorre da adequação dos montantes envolvidos, a partir da reavaliação dos valores das ações em curso.

18.4 Ações com perda classificada como possível (Acordo)

As ações abaixo apresentadas compreendem aquelas cuja perda é classificada como possível, conforme avaliação da Administração com apoio de seus assessores jurídicos, e cuja responsabilidade é atribuída à Companhia por força do Acordo (Nota 1.3), por se referirem à Operação Legada. Por não atenderem aos critérios de reconhecimento, não estão provisionadas.

	Consolidado	
Causas	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Tributárias (i)	104.082	75.809
Cíveis (ii)	9.462	8.585
Trabalhistas	214	112
	113.758	**84.506**

(i) ***Tributárias***

As demandas tributárias classificadas com risco possível referem-se, principalmente, a: (i) auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil ("RFB") para exigência de Imposto de Renda Retido na Fonte, na condição de responsável tributário; (ii) contribuições previdenciárias; (iii) cobrança de ICMS, inclusive em operações de exportação supostamente não comprovadas; (iv) discussões envolvendo PIS/COFINS e IRPJ/CSLL; e (v) indeferimento de pedidos de compensação e de restituição de tributos federais. Entre essas demandas, a Companhia monitora um auto de infração lavrado pela RFB que questiona a apuração de contribuições previdenciárias no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, período que compreende operações relacionadas à Companhia e à SLC CO. O valor atualizado atribuído ao processo é de R$ 55.657 (R$ 51.071 em 31 de dezembro de 2025), estando incluído no quadro acima o montante de R$ 26.759 em 30 de setembro de 2026, sendo correspondente à parcela que a Companhia entende ser de sua responsabilidade econômica. Em 31 de dezembro de 2025, embora o processo já existisse e seu valor total fosse conhecido, a Companhia não dispunha de elementos suficientes para estimar de forma confiável a parcela da obrigação que lhe seria atribuível, razão pela qual o processo foi objeto apenas de divulgação descritiva, sem inclusão de valores no quadro de causas possíveis. Em 2026 a Administração obteve elementos para mensurar de forma confiável essa parcela, cuja inclusão no quadro acima corresponde à principal variação do saldo de causas tributárias classificadas com risco possível no período. A eventual obrigação a ser suportada pela Companhia depende da evolução da discussão administrativa e da definição de responsabilidade entre a SLC CO e a Companhia, nos termos do Acordo.



(ii) *Cíveis*

As demandas cíveis classificadas com risco possível referem-se, predominantemente, a ações de cobrança e indenizatórias relacionadas a contratos de prestação de serviços para construção, desmontagem e transporte de usinas de biodiesel e de extração de óleo vegetal, celebrados pela Companhia quando ainda operava sob a denominação Brasil Ecodiesel.

Ademais, também integra esse grupo ação indenizatória fundada em alegado esbulho de propriedade rural, em que se pleiteia reparação por supostos danos que teriam tornado a área imprópria para atividade agrícola.

18.5 Ativos contingentes da Companhia

A Administração monitora os processos que tratam de teses tributárias que beneficiam os contribuintes e são aderentes à Companhia e empresas do Grupo, especialmente aqueles que já foram julgados e são temas com repercussão geral. No entanto, até o momento, a Companhia não os registrou contabilmente como ativos, pois não se enquadram no critério de "praticamente certo" para reconhecimento, conforme o CPC 25/IAS 37 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Neste sentido, desde 2023, a Administração tem aprimorado o processo de identificação e coleta de informações dessas ações especialmente por haver uma expectativa de benefício econômico futuro para o Grupo, uma vez superados os desafios atuais.

Considerando que alguns fatores não dependem da Companhia, como a ausência de decisões finais em alguns temas e o processo de levantamento da documentação necessária para validar os direitos reivindicados, a Administração com o apoio de assessores jurídicos externos, acredita que questões como documentação suporte poderão ser resolvidas, permitindo o reconhecimento do seu direito.

A expectativa de sucesso nessas ações mudará quando da confirmação das decisões favoráveis e quando toda a documentação necessária estiver disponível para sustentação do direito reconhecido.

Em 30 de setembro de 2026, as ações que estão em análise pela Administração e que se encontram nas condições acima descritas, são as seguintes:

(i) Expurgos inflacionários oriundos de Cédulas Pignoratícias Rurais firmadas junto ao Banco do Brasil no período do Plano Collor, cujo aproveitamento se dará através do processo de cumprimento de sentença já iniciado pela Companhia, mas que se encontra sobrestado até a apreciação definitiva, pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), do Recurso Extraordinário, apresentado pelo Banco do Brasil, o qual suspendeu os efeitos da Ação Civil Pública ("ACP").

(ii) Mandado de Segurança proposto pela ANEA – Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (a Companhia se aproveitará de eventual benefício, por força de associação), que aguarda julgamento, e que provavelmente terá o mesmo entendimento do STF no RE nº 759.244, que reconheceu ser inconstitucional a incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a receita bruta decorrente das exportações intermediadas por empresas comerciais exportadoras ("*trading companies*").

19 Patrimônio líquido

19.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R$ 650.596, dividido em 96.226.962 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

19.2 Lucros e prejuízos acumulados

Conforme Nota 2.3 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R$ 63.330 diretamente em prejuízos acumulados, em decorrência dos ajustes da revisão imobiliária. O prejuízo acumulado foi reduzido em decorrência da absorção das reservas de lucro, da redução do capital social, e resultado posteriores, sendo que em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou saldo de prejuízos acumulados de R$ 479.

No período findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia apurou lucro no montante de R$ 6.758, o qual foi parcialmente absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, resultando em saldo remanescente de lucros acumulados no montante de R$ 6.279.

19.3 Ações em tesouraria

O saldo de ações em tesouraria refere-se às ações remanescentes do Programa de Recompra de Ações implementado para atendimento do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e a Resolução CVM nº 77. Após a transferência de 163.034 ações aos participantes do plano, ao custo médio de R$ 28,13 por ação, permanecem em tesouraria 19.887 ações, no montante de R$ 563, sem movimentações subsequentes desde então.

19.4 Reservas de lucros

A Companhia destina 5% do lucro líquido do exercício para a reserva legal, conforme previsto pela legislação societária. Adicionalmente, as reservas de lucros também estão compostas por lucros a destinar, que compreende o montante de lucros retidos e que serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Em cada exercício, uma parcela ou a totalidade do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, poderá ser destinada à reserva estatutária. Esta reserva, cujo limite é o valor do Capital Social, será constituída conforme proposta da administração submetida à Assembleia Geral. A reserva estatutária tem como finalidades a preservação da integridade do patrimônio social da Companhia e de suas controladas, a realização de futuras distribuições aos acionistas, a absorção de prejuízos e a incorporação ao capital social.

Conforme Nota 19.2, as reservas de lucros foram integralmente absorvidas em exercícios anteriores em decorrência dos ajustes de reapresentação.

19.5 Dividendos

É assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após a dedução de 5% para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Caso, após as deduções previstas acima, ainda haja saldo, ele ficará à disposição da Assembleia para destinação (Nota 19.4).

Em 30 de setembro de 2026, por ausência de atualização cadastral dos dados bancários de acionistas minoritários, ainda há o montante de R$ 40 disponível para pagamento referente a lucro de exercícios anteriores, classificado no passivo circulante (R$ 40 em 31 de dezembro de 2025).

19.6 Ajustes de avaliação patrimonial

(a) Transação de capital

Em março de 2021 foi efetivado o Acordo (Nota 1.3), o qual resultou em direitos e obrigações de reembolso para a Companhia, a receber e a pagar da SLC CO (controladora à época do Acordo). Nesse contexto, por referir-se à contribuição de ativos e passivos líquidos de acionistas ao patrimônio da Companhia, essa transação foi tratada como uma transação de capital com acionistas,



considerando se tratar de operação realizada no contexto da reorganização societária conduzida pelos acionistas da SLC CO e da Companhia, na condição de controladores dessas empresas. O valor da transação foi de R$ 6.649.

(b) *Hedge accounting*

Corresponde aos resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos designados como instrumentos de *hedge accounting* (Nota 25.2). Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado, de forma sistemática, nos períodos em que as transações objeto do hedge afetam o resultado.

20 Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período (Nota 19.1).

A tabela a seguir demonstra a reconciliação do resultado e a média ponderada do valor por ação utilizado para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação.

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Lucro líquido (prejuízo) utilizado na apuração do resultado básico e diluído por ação	11.056	6.758	(18.333)	(3.621)
Quantidade de ações no período (milhares) - média ponderada do período	96.227	96.227	96.227	96.227
(-) Ações em tesouraria (milhares)	(20)	(20)	(20)	(20)
Quantidade de ações no período (milhares) - média ponderada do período para o lucro (prejuízo) básico e diluído	96.207	96.207	96.207	96.207
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído (em reais)	**0,1149**	**0,0702**	**(0,1906)**	**(0,0376)**

21 Partes relacionadas

21.1 Remuneração do pessoal-chave da administração

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui constituídos, como integrantes da estrutura dos órgãos de Governança Corporativa, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Assuntos Jurídicos, Comitê Estratégico Financeiro e Conselho Fiscal, além da Diretoria Executiva, composta pela Diretora Presidente e de Relação com Investidores, e um Diretor Financeiro e Administrativo.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, a remuneração do pessoal-chave da administração está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Membros dos conselhos e comitês		
Remuneração fixa	2.618	2.426
Encargos sociais	524	484
	3.142	2.910
Diretoria		
Remuneração fixa	1.718	1.685
Encargos sociais	222	209
	1.940	1.894
Total de remuneração do pessoal-chave da Administração	**5.082**	**4.804**

21.2 Tesouraria do Grupo (Controladora)

A Controladora desempenha a função de tesouraria do Grupo na estruturação e contratação de instrumentos financeiros designados como operações de *hedge* (Nota 2.21 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025). De acordo com o contrato estabelecido entre as partes, os resultados dessas operações são apropriados individualmente, conforme a proporção da receita de arrendamento de cada controlada (Nota 25.2) para que seja atendido o seu objetivo de proteção da receita de arrendamento, designada em sacas de soja. Esses montantes constituem direitos ou obrigações da Companhia a serem posteriormente liquidados com suas controladas, nos termos pactuados entre as partes.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo devido pela Companhia às controladas, decorrente do repasse dos resultados das operações de *hedge*, apresenta a seguinte composição:

	Controladora	
	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Fazenda Iporanga S.A.	713	1.933
Fazenda Boa Vista S.A.	69	187
	782	**2.120**
Circulante	782	1.325
Não circulante		795

21.3 Contratos e operações com partes relacionadas

A Companhia mantém contrato de locação de seu escritório corporativo com a Bonsucex Holding S.A., acionista da Companhia. O contrato possui prazo de cinco anos, com aluguel mensal reajustado anualmente pelo IGP-M, e está reconhecido conforme o CPC 06 (R2)/IFRS 16, com os respectivos saldos apresentados na Nota 12.

22 Receita líquida

A receita líquida compreende as receitas de arrendamentos operacionais, referentes aos arrendamentos de propriedades agrícolas, bem como os efeitos de operações de *hedge* relacionadas a essas atividades.

A composição da receita líquida no período findo em 30 de setembro é como segue:

	Controladora		
	2026		2025
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/01 a 30/09
Receita bruta de:			
Arrendamento operacional	13.713	41.207	10
Resultado com operação de *hedge*	(10)	1.374	
	13.703	42.581	10
Deduções da receita:			
Tributos sobre arrendamento	(1.272)	(3.779)	(1)
	(1.272)	(3.779)	(1)
Receita líquida	**12.431**	**38.802**	**9**

A variação na receita da controladora decorre da incorporação da Fazenda São José, conforme Nota 1.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com a incorporação, a controladora passou a auferir receitas de arrendamento.

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Receita bruta de:				
Arrendamento operacional	23.538	70.424	22.548	72.562
Resultado com operação de *hedge*	(16)	2.357	321	3.976
	23.522	72.781	22.869	76.538
Deduções da receita:				
Tributos sobre arrendamento	(1.625)	(4.857)	(812)	(2.620)
	(1.625)	(4.857)	(812)	(2.620)
Receita líquida	**21.897**	**67.924**	**22.057**	**73.918**

O Grupo mantém contratos de arrendamento de suas propriedades agrícolas com a SLC CO, vigentes até a safra de 2046.

Os fluxos de caixa futuros estimados para as operações de arrendamento consideram o valor médio das fixações de preço da safra 2026/2027, a partir dessa data, mantém-se o valor de mercado utilizado para o último ano.

Os fluxos de caixa não descontados estimados para os arrendamentos operacionais contratados para os próximos cinco anos, e para o prazo remanescente do contrato, são como segue:

	Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
2025		22.613
2026	23.726	90.662
2027	94.992	91.021
2028	95.382	91.412
2029	95.807	91.837
2030	96.268	92.298
2031 a 2046	1.611.229	1.549.028
	2.017.404	**2.028.871**

23 Custos e despesas por natureza

Apresentamos, a seguir, a segregação por natureza dos custos e das despesas apresentadas na demonstração do resultado de acordo com sua função:

	Controladora			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Serviços de terceiros	2.696	6.389	1.847	6.181
Honorários de êxito		1.043	942	1.004
Despesas com pessoal	1.837	5.317	1.544	3.935
Remuneração dos administradores	1.856	5.082	1.806	4.804
ITR	399	833		
Depreciações e amortizações	527	1.576	29	96
Depreciação de direito de uso	101	304	37	37
Acordo de associação (Nota 1.3)	4.890	4.369	(1.703)	(913)
Resultado na venda e baixas de ativos (i)			2	289
Outras (receitas) despesas operacionais	(2.552)	(1.546)	704	2.130
Provisão (reversão) de contingências	(3.633)	(2.078)	2.838	15.551
Constituição (reversão) de perda de crédito esperada			18	(146)
Constituição de *impairment* de propriedades (Nota 11)		31.042		
Constituição de *impairment* de recebíveis do Acordo (Nota 1.3)			21.605	21.605
Constituição (reversão) de *impairment* de créditos tributários (Nota 8)	(10)	(10)	13.629	13.629
	6.111	**52.321**	**43.298**	**68.202**

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Serviços de terceiros	2.897	7.038	2.114	7.091
Honorários de êxito		1.044	942	1.024
Despesas com pessoal	1.922	5.822	1.865	4.866
Remuneração dos administradores	1.856	5.082	1.806	4.804
ITR	672	1.440	291	1.097
Depreciações e amortizações	757	2.285	743	2.241
Depreciação de direito de uso	101	304	37	37
Acordo de associação (Nota 1.3)	4.890	4.369	(1.703)	(913)
Resultado na venda e baixas de ativos (i)		79	1.961	324
Outras (receitas) despesas operacionais	(2.525)	(1.446)	758	2.359
Provisão (reversão) de contingências	(3.633)	(2.078)	2.838	15.551
Constituição (reversão) de perda de crédito esperada		350	18	379
Constituição de impairment de propriedades (Nota 11)		31.042		
Constituição de *impairment* de recebíveis do Acordo (Nota 1.			21.605	21.605
Constituição (reversão) de *impairment* de créditos tributários (Nota 8)	(10)	(10)	13.629	13.629
	6.927	**55.321**	**46.904**	**74.094**

Tais valores estão apresentados na demonstração do resultado do período nas seguintes rubricas:

	Controladora			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Custo operacional	852	2.192		
Despesas gerais e administrativas	6.864	19.320	6.930	17.482
Outras (receitas) despesas, líquidas	(1.605)	30.809	36.368	50.720
	6.111	**52.321**	**43.298**	**68.202**

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Custo operacional	1.353	3.484	996	3.231
Despesas gerais e administrativas	7.178	20.599	7.581	19.702
Outras (receitas) despesas, líquidas	(1.604)	31.238	38.327	51.161
	6.927	**55.321**	**46.904**	**74.094**

24 Resultado financeiro

	Controladora			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Receitas financeiras				
Valor justo de títulos a receber			1.376	3.937
Rendimentos de aplicações financeiras	1.705	3.464	574	651
Ajuste a valor presente	460	1.437	241	559
Juros ativos	41	598	40	387
	2.206	5.499	2.231	5.534
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(1.428)	(4.323)	(963)	(3.651)
Atualização monetária e juros passivos	(1.015)	(4.820)	(1.787)	(2.796)
Ajuste a valor presente	(630)	(1.715)	(770)	(819)
Componente de financiamento sobre adiantamentos	(1.016)	(3.024)		
Outras despesas	(183)	(304)	(53)	(108)
	(4.272)	(14.186)	(3.573)	(7.374)
Variações cambiais e derivativos, líquidos				
Variações cambiais e *swap* , líquidos	(843)	(2.396)	(355)	(4.175)
Demais derivativos, líquidos	(508)	(2.266)	(697)	(697)
	(1.351)	(4.662)	(1.052)	(4.872)
Resultado financeiro	**(3.417)**	**(13.349)**	**(2.394)**	**(6.712)**

	Consolidado			
	2026		2025	
	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09	01/07 a 30/09	01/01 a 30/09
Receitas financeiras				
Valor justo de títulos a receber			1.376	3.937
Rendimentos de aplicações financeiras	2.655	4.764	723	1.066
Ajuste a valor presente	477	1.593	586	879
Atualização monetária e juros ativos	87	886	117	726
	3.219	7.243	2.802	6.608
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(1.428)	(4.323)	(963)	(3.651)
Atualização monetária e juros passivos	(1.015)	(4.821)	(1.886)	(2.951)
Ajuste a valor presente	(630)	(1.715)	(1.019)	(1.068)
Componente de financiamento sobre adiantamentos	(1.743)	(5.186)	(1.684)	(5.007)
Outras despesas	(184)	(314)	(56)	(146)
	(5.000)	(16.359)	(5.608)	(12.823)
Variações cambiais e derivativos, líquidos				
Variações cambiais e *swap* , líquidos	(843)	(2.396)	(355)	(4.175)
Demais derivativos, líquidos	(508)	(2.266)	(697)	(697)
	(1.351)	(4.662)	(1.052)	(4.872)
Resultado financeiro	**(3.132)**	**(13.778)**	**(3.858)**	**(11.087)**

25 Instrumentos financeiros

25.1 Categoria instrumentos financeiros

A Companhia e o Grupo classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As atividades do Grupo o expõem a riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros, como riscos de mercado que incluem o preço das *commodities*, câmbio, liquidez e de crédito. Tais riscos são mitigados pela Administração, buscando minimizar e projetar possíveis efeitos adversos.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia e pelo Grupo e suas classificações estão demonstrados abaixo:

		Controladora		Consolidado	
	Classificação	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de setembro de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	25.504	11.530	59.592	11.639
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	4.520	16.960	7.811	29.175
Títulos a receber	Custo amortizado	39.033	51.754	41.415	55.754
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	3.774	11.316	3.774	11.316
		72.831	**91.560**	**112.592**	**107.884**
Passivo					
Empréstimos	Custo amortizado	66.192	68.804	66.192	68.804
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	9.109	6.794	9.109	6.794
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	1.697	1.969	1.697	1.969
Recebimentos antecipados de arrendamentos	Custo amortizado	49.130	47.831	84.193	82.019
Partes relacionadas	Valor justo por meio do resultado	782	2.120		
Títulos a pagar	Custo amortizado	4.916	5.616	4.965	5.625
Dividendos a pagar	Custo amortizado	40	40	40	40
		131.866	**133.174**	**166.196**	**165.251**

Os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, outros ativos, títulos a pagar, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber e títulos a receber, se aproximam de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o Pronunciamento Técnico CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo e fluxo de caixa.

25.2 Contratos de NDF e estrutura de opções

Em 30 de setembro de 2026, o Grupo mantém posições em aberto em derivativos nas modalidades de NDF moeda e NDF de *commodities* e opções de *commodities*. No âmbito dessas operações, o Grupo assegurou a fixação do preço futuro do Dólar (USD) equivalente a aproximadamente 20% da safra 26/27, bem como do preço futuro da soja negociada na CBOT equivalente a 76% da safra 26/27.

Essas operações de *hedge* visam mitigar a exposição às oscilações cambiais e de preços de *commodities*, proporcionando maior previsibilidade e proteção financeira para o Grupo frente à volatilidade dos mercados internacionais. As operações são contratadas pela Companhia, com a transferência imediata dos riscos e benefícios para as controladas quando essas detêm as transações que estão sendo protegidas e, dessa forma, produzem efeitos diretos no resultado da Companhia e no resultado de suas controladas (Nota 21.2).

As informações referentes aos saldos de instrumentos financeiros derivativos não liquidados em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas a seguir e evidenciam as exposições da Companhia em cada período, considerando as condições de mercado vigentes nas respectivas datas:

	Controladora e Consolidado				
				30 de setembro de 2026	
	Notional	Unidade	Vencimento	Ativo	Passivo
Opções de *Commodities*	300.000	BSH	30/04/2027	759	1.151
NDFs de USD	3.600	US$/Mil	30/04/2027	3.015	
NDFs de *Commodities*	1.035.000	BSH	30/04/2027		7.958
				3.774	**9.109**

Em 30 de setembro de 2026, os saldos de instrumentos financeiros derivativos estão classificados no ativo circulante e no passivo circulante.

	Controladora e Consolidado				
				31 de dezembro de 2025	
	Notional	Unidade	Vencimento	Ativo	Passivo
NDFs de *Commodities*	2.340.000	BSH	30/04/2026	3.387	4.993
NDFs de USD	16.950	US$/Mil	30/04/2026	5.850	481
NDF com mecanismo CAP	3.800	US$/Mil	29/07/2026	874	1.320
NDFs de USD	3.600	US$/Mil	30/04/2027	537	
NDFs de *Commodities*	265.000	BSH	30/04/2027	668	
				11.316	**6.794**
Circulante				10.111	6.794
Não circulante				1.205	

Os valores indicam as posições em aberto, considerando o MTM fornecido pelas contrapartes financeiras.

Na Companhia, o valor líquido dessas operações a pagar ou a receber (Nota 21.2) é repassado para as controladas, quando aplicável, na proporção da receita de arrendamento em sacas de soja.

A tabela a seguir apresenta o reconhecimento no resultado da Companhia:

	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2026		30 de setembro de 2026
Receita de arrendamento	**Ganhos**	**Perdas**	**Ganhos**	**Perdas**
NDFs de *Commodities*		(1.145)		(1.962)
NDFs de USD	2.519		4.319	
	2.519	(1.145)	4.319	(1.962)
Resultado financeiro				
NDFs de *Commodities*	3.371	(3.317)	3.371	(3.317)
NDFs de USD	6.561	(6.561)	6.561	(6.561)
NDF com mecanismo CAP	1.088	(3.408)	1.088	(3.408)
	11.020	(13.286)	11.020	(13.286)
Receita de arrendamento	**1.374**		**2.357**	
Resultado financeiro		**(2.266)**		**(2.266)**

	Controladora		Consolidado	
		30 de setembro de 2025		30 de setembro de 2025
Receita de arrendamento	**Ganhos**	**Perdas**	**Ganhos**	**Perdas**
NDFs de *Commodities*			1.774	
NDFs de USD			2.202	
			3.976	
Resultado financeiro				
NDFs de *Commodities*	563	(563)	563	(563)
NDFs de USD	286	(286)	286	(286)
Opções	861	(1.559)	861	(1.559)
	1.710	(2.408)	1.710	(2.408)
Receita de arrendamento			**3.976**	
Resultado financeiro		**(698)**		**(698)**

A tabela a seguir demonstra a posição no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, registrada na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial – *hedge accounting*":

	Consolidado			
		30 de setembro de 2026		31 de dezembro de 2025
	Ganhos	**Perdas**	**Ganhos**	**Perdas**
MTM *Commodities*		(4.807)		(166)
MTM USD	1.783		2.710	
	1.783	**(4.807)**	**2.710**	**(166)**

Em 30 de setembro de 2026, as estruturas de opções acumulam perda líquida de R$ 272 referente ao custo de *hedge* (valor no tempo).

A tabela a seguir demonstra a movimentação no patrimônio líquido, registrado na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial – *hedge accounting*":

	Controladora	Consolidado
Em 1º de janeiro de 2025		(6.261)
Efeito de MTM de derivativos contabilizados no patrimônio líquido		17.306
Realização do MTM de derivativo para o resultado em função do objeto atrelado		(4.192)
		6.853
Tributos diferidos		(2.330)
Saldo em 30 de setembro de 2025, reconhecido no patrimônio líquido		**4.523**
Em 1º de janeiro de 2026	717	2.544
Efeito de MTM de derivativos contabilizados no patrimônio líquido	(2.810)	(4.818)
Realização do MTM de derivativo para o resultado em função do objeto atrelado	(2.110)	(3.618)
	(4.203)	(5.892)
Tributos diferidos	1.673	2.868
Saldo em 30 de setembro de 2026, reconhecido no patrimônio líquido	**(2.530)**	**(3.024)**

25.3 Depósitos de margem – derivativos

Os depósitos de margem referem-se a valores em garantia das posições negativas em aberto de instrumentos financeiros derivativos, descritas na Nota 25.2. Os montantes são exigidos em função da marcação a mercado dessas posições e podem ser resgatados à medida que a exposição negativa se reduz.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo dos depósitos de margem é de R$ 6.389 (R$ 5 em 31 de dezembro de 2025). A variação concentra-se no terceiro trimestre e decorre da elevação das cotações de soja na CBOT, referência de preço dos contratos mantidos pela Companhia.

26 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

A seguir relacionamos as compensações no período que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2026	30 de setembro de 2025
Compensação de tributos a recolher com saldos a recuperar	265	2.073	266	2.073
Compensação de titulos a receber com titulos a pagar do acordo	5.091	6.685	5.091	6.685
Compensação de recebimentos antecipados de arrendamentos	14.983		25.220	29.892
Compensação de depósitos judiciais		47		47

27 Informação por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de forma consistente com os relatórios internos preparados pela Administração e regularmente revisados pelo Conselho de Administração, órgão responsável pela tomada das principais decisões operacionais e estratégicas do Grupo, incluindo a alocação de recursos e a avaliação de desempenho.

No entendimento da Administração, o Grupo possui um único segmento operacional, uma vez que suas atividades são conduzidas de forma integrada, com foco na gestão e exploração de propriedades rurais, sendo os resultados avaliados de maneira consolidada pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, as informações apresentadas nas demonstrações contábeis intermediárias refletem adequadamente a forma como o negócio é gerenciado e monitorado, não havendo necessidade de divulgação adicional de informações por segmento.

* * *

Mariana Dantas Mesquita
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

Jose Lucas da Cruz Garcia
Diretor Financeiro e Administrativo
CRC SP 1SP329704/O-8